

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.807 DE 21 DE setembro DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 31.715.426,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa

do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 31.715.426,00 (trinta e um milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí, de 21 de setembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 6.807, de 11/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	4.4.90.35	17	6.250.000,00
11110.04122012.208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	FO	3.3.90.39	00	11.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	9.140,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	255.900,00
11111.04122902.015	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	160.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	47.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	47.000,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	3.500,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	500,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	290.000,00
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	146.500,00
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	13.107.000,00
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	35.000,00
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	2.852.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
15201.04122902.154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	39.750,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.14	00	80.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.36	00	70.000,00
16208.18544212.352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	17	300.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	10	500.000,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.14	13	100.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	500.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	00	56.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	212.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.47	00	42.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	4.4.90.52	00	46.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	00	600.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	500.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	13	120.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	13	340.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	13	70.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	13	297.280,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	13	65.456,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	228.300,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
21101.04122012.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.37	00	92.000,00
21201.04122902.007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.15	00	80.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.47	00	100.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	32.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	436.100,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	150.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	190.000,00
30101.04122902.501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.200.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	110.000,00
47101.04122902.517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	445.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	270.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.907 de 21/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
TOTAL					31.715.426,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.907, de 21/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	00	8.990,00
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.30	00	8.990,00
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.33	00	4.990,00
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.36	00	4.990,00
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	12.000,00
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	9.140,00
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.36	00	3.000,00
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.39	00	36.000,00
11110.04122012.326	APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.14	00	4.990,00
11110.04122012.326	APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.30	00	4.990,00
11110.04122012.326	APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.33	00	4.990,00
11110.04122012.326	APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.36	00	4.990,00
11110.04122012.326	APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.39	00	4.990,00
11110.04122012.326	APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	4.4.90.52	00	4.990,00
11110.04122012.326	APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.50.92	00	137.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	11.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	220.000,00
11115.08244331.373	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM	SO	4.4.90.51	17	80.000,00
11115.08244331.373	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM	SO	4.4.90.52	17	5.000,00
11116.15813131.213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.14	00	32.000,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14101.12363901.396	APOIO AO CONGRESSO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E DIREITO ELEITORAL DO PIAUI - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.90.39	00	319.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POLUPANÇA JOVEM DO PIAUI	FO	3.3.90.18	00	412.850,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.14	00	1.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.14	00	3.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.14	00	2.000,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.14	00	5.000,00
14203.27811131.182	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.90.14	00	2.000,00
14203.27811131.211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	FO	4.4.90.14	00	50.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.14	00	15.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.14	00	5.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS A AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.14	00	26.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	SO	4.4.90.51	10	500.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	500.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	500.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	3.3.90.30	00	176.000,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.92	13	500.000,00
17117.10302032.230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.92	13	400.000,00
17131.10122032.176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	250.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.92	13	242.736,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	FO	4.4.90.14	00	5.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	228.300,00
20101.22661271.108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.14	00	3.000,00
20101.23692271.220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	4.4.90.39	17	1.000.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.51	17	1.000.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	17	875.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.92	17	875.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	92.000,00
21201.04122902.047	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
22101.04128011.004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.39	17	2.500.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.14	00	25.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.301 de 21/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
46101.04122902.055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.14	00	50.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.14	00	1.000,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.14	00	1.000,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.14	00	1.000,00
46101.26783201.076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.14	00	1.000,00
46101.26783201.081	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS	FO	4.4.90.14	00	1.000,00
TOTAL					12.980.926,00

Of. 619

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YRAMARA ROBERTA CAROCALEÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Cidadania Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

Of. 618

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 043/2016

Teresina, 19 de setembro de 2016.

O **Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

I - Designar **MARIA ILUDINÊ MOURA BASTOS**, mat. nº 006992-2, para exercer a função de Recepcionista, Símbolo DAI-4, desta Secretaria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 613



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 074/2016

Data: 12 de setembro de 2016

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria SDR nº 69/2015 de composição da Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido - UGP no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Gestão do Projeto Viva Semiárido - UGP, criada pelo Decreto Governamental nº 15.204 de 20 de junho de 2013, com efeitos conforme indicado abaixo:

- **Mucio Mallan do Nascimento Mascarenhas**, matrícula 083.209-0; efeitos a partir de 19 de agosto de 2016.
- **Luiz Gonzaga Maia Diógenes**, matrícula 022.170-8; efeitos a partir de 25 de julho de 2016.
- **Zenon Soares de Araújo**, matrícula 022.913-0; efeitos a partir de 25 de julho de 2016.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1201

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 076/2016

Data: 05 de setembro de 2016

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1 AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição, do servidor **Antonio Marques da Silva**, matrícula nº 160995-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço** Classe III Padrão “E”, DESTA Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 25.01.2016, assinada pelo Técnico do Seguro Social Francisco Jose Guimarães Lima e pela Gerente de APS/Floriano Denise Tajra Reis.

Empregador: Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth AS

Documento: CTOS – 85667 Série 266

Cargo: Servente

Período de Contribuição: 05.03.1979 à 10.08.1979

Empregador: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PIAUÍ

Documento: CTPS – 85667 Serie 266

Cargo: Vigia

Período de Contribuição: 01.06.1982 à 30.09.1984

Tempo de Contribuição: 02 anos 04 meses e 0 dias.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1227



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 165 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Francisco José da Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210982-4, do Escritório Local de Lagoinha do Piauí / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí para o Escritório Local de Dirceu Arcoverde / Coordenação Regional de São Raimundo Nonato.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de Setembro de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA – SUPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 799/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDA COSTA VANDERLEI**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **ANTONIO DE PAULA VANDERLEI**, ocupante do cargo de *Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão B*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 078211-4, CPF nº: 150.938.243-72, falecido (a) em 19.09.2013, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento 12/05 de R\$ 866,24	(Lei nº 6856 de 19.07.2016)	303,86				
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 13.94, c/c Lei nº 033/03)	10,18				
Complemento do Salário mínimo	(Art. 7º § VII da CF/88)	440,56				
Taxa de Insalubridade	(Lei nº 13.94 c/c Lei nº 033/03)	<u>125,40</u>				
TOTAL						880,00
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Costa Vanderlei	18.05.1934	cônjuge	240.264.333-15	19.09.2013	—	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 800/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DA COSTA ARAUJO SILVA**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **ANTONIO EVALDO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de *Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 027331-7, CPF nº: 132.563.003-91, falecido (a) em 23.09.2013, no valor de R\$ 948,08 (Novecentos e quarenta e oito reais, oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.2016)	897,68				
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 13.94 C/C Lei nº 033/03)	<u>50,40</u>				
TOTAL						948,08
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DA COSTA ARAUJO SILVA	10.02.1958	cônjuge	700.557.003-06	23.09.2013	—	948,08

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 801/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDO CARDOSO BATISTA**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JANDIRA GOMES DE ARAUJO BATISTA**, ocupante do cargo de *Prof. Classe, B Nível, IV*, 40h do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 056936-X, CPF nº: 132.422.103-87, falecido (a) em 06.02.2013, no valor de R\$ 2.615,51, (dois mil seiscentos e quinze reais e cinquenta um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.2015)	2.453,47				
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c 033/03)	<u>162,04</u>				
TOTAL						2.615,51
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDO CARDOSO BATISTA	15.12.1954	cônjuge	681.701.657-68	10.10.2013	—	2.615,51

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 802/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MARIA**

JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de *Prof. Classe, SL, Nível IV*, 40h do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 017368-1, CPF nº: 001.533.383-34,

falecido (a) em 20.09.2013, no valor de R\$ 3.392,70, (três mil trezentos noventa e dois reais e setenta um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.817,23				
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c 033/03)	315,66				
Tempo Integral	(Lei nº 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)	<u>259,81</u>				
TOTAL						3.392,70
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	22.07.1934	cônjuge	001.592.803-97	20.09.2013	—	3.392,70

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 803/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **JOSÉ WILSON NERES SOARES**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MARIA ALICE NERES LUSTOSA SOARES**, ocupante do cargo de *Prof. Classe, SE Nível, I*, 40h, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 069718-4, CPF nº: 152.039.993-68, falecido (a) em 23.09.2013, no valor de R\$ 3.056,02, (três mil cinquenta e seis reais e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.927,82				
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c 033/03)	<u>128,20</u>				
TOTAL						3.056,02
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
José Wilson Neres Soares	12.04.1967	cônjuge	349.548.503-53	23.09.2013	—	3.056,02
Anilson Wesley Lustosa Soares	21.10.1995	Filho	-	23.09.2013		-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 804/2016 RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **ANTONIO CRUZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de *Agente Técnico de Serviço, Classe-I, Padrão E*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Saúde*, matrícula nº 01787-4, CPF nº 078.933.703-78, falecido (a) em 27.09.2013, no valor de R\$ 910,50, (novecentos dez reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.13)	844,49				
Adic. Tempo Serviço	(Art. 65 c/c Lei nº 033/03)	<u>66,01</u>				
TOTAL						910,50
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA ALVES DOS SANTOS	23.09.1949	cônjuge	247.276.333-34	27.09.2013	—	910,50

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 805/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **FRANCISCO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de *Agente Superior de Serviço, na especialidade de Dentista, CH Padrão, A*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Saúde*, matrícula nº 038458-5, CPF nº: 069.352.653-04, falecido (a) em 01.11.2013, no valor de R\$ 659,91, (novecentos dez reais cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.13)	672,84				

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

7

Adic. Tempo Serviço	(Art. 65 Lei 01394 c/c Lei nº 033/03)	134,57				
Grat. p/Exerc. Atividade Insalubre (20%)	(Lei nº 1394, art. 60, c/c Lei nº 033/03)	<u>859,91</u>				
TOTAL		859,91				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	29.08.1923	cônjuge	565.941.513-04	27/01.11.2013	-	859,91

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 806/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com os artigos 25 e seguintes da Lei nº 4.51 de 21.05.68, combinados com o Art. 6º § 5º, da Constituição do Estado do Piauí, em favor de EDIVALDO CHAVES MOTA, na condição de companheiro do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JULIA SARAIVA DA LUZ, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional do nível Auxiliar na Especialidade de Aux. de Laboratório da Secretaria Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 044715-3, CPF nº 100.649.233-04, falecido (a) em 23.02.2013, no valor de R\$ 936,35, (novecentos trinta seis reais e trinta cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6201 de 27.03.12)			888,35	
Adic. Tempo Serviço		(Lei Compl. 013/94 c/c Lei nº 033/03)			<u>48,00</u>	
TOTAL					936,35	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
EDIVALDO CHAVES MOTA	16.02.1952	companheiro	200.023.193-49	01.11.2013	-	936,35

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 807/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de RAIMUNDO CARDOSO FILHO, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, ELIZABETE CAMPOS CARDOSO, ocupante do cargo de, Prof. Classe B, Nível IV, 20h do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula nº 068740-X, CPF nº: 130.255.203-10, falecido (a) em 01.08.2013, no valor de R\$ 1.348,76 (mil trezentos quarenta oito reais e setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6644 de 19/03/15)			1.226,73	
Adic. Tempo Serviço		(Lei nº 4.212/88 c/c LC Nº 033/2003)			109,95	
Acréscimo		(Lei 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)			12,08	
		TOTAL			1.348,76	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDO CARDOSO FILHO	22.11.1953	cônjuge	095.815.883.53	03.09.2013	-	1.348,76

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 808/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de RAIMUNDA JOAQUINA DE SOUSA CARVALHO, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, PEDRO JOSÉ DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços Classe I Padrão C, do quadro de pessoal da Instituto de Assistência a Saúde do Estado do Piauí, ASIPI matrícula nº 022631-8 CPF nº307.091.803-49 falecido (a) em 15.03.2013 no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16)					800,00
VPNI (Adicional Tempo de Serviço	(Lei 13/94) c/c LC nº 033/03)					36,00
Compl. Salário Mínimo	(Art.7º VII § CF/88					44,00
TOTAL						880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Joaquina de Carvalho	09.11.1936	Cônjuge	833.459.813.00	01.05.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 809/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA ENOI CAMINHA BORGES, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, FRANCISCO BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços Classe II Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência, matrícula nº000402-2, CPF nº241.026.103-59 falecido (a) em 28.12.2013 no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
19/35 do Vencimento R\$ 866,31	(Lei nº 6399 /13 de 28.08.13)	491,14
(Adicional Tempo de Serviço	(Art.65 Lic nº 013/94 c/c LC nº 033/03)	4,32
Compl. Salário Mínimo	(Art.7º VII, CF/88	394,54
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Enoi Caminha Borges	27.09.1958	Cônjuge	676.755.303-49	28.12.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 810/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de ISLEIDE MARIA BARRETO DE NEGREIROS RIBEIRO, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, DILSON PAES LANDIM RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços Classe II, Padrão C, do quadro de pessoal da Departamento Estadual de Transito DETRAN, matrícula nº016262-x, CPF nº038.934.963-68 falecido (a) em 26.07.2013 no valor de 1.246,77 (Mil duzentos e quarenta e seis, reais setenta e seis), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399 /13)	1.096,47
(Adicional Tempo de Serviço	(Art.65 Lic nº 013/94 c/c LC nº 033/03)	150,30
TOTAL		1.246,77

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Isleide Maria Barreto de N.Ribeiro	17.04.1952	Cônjuge	565.969.433-34	26.07.2013	-	1.246,77

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 811/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA ESTER PINTO DA SILVA, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JUVENAL SALES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial Referência A, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº038405-4, CPF nº 352.727.083-34 falecido (a) em 26.10.2013 no valor de 2.312,54 (Dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399 /13 de 28.08.13)	2.312,54
TOTAL		2.312,54



Diário Oficial

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Ester Pinto da Silva	20.04.1947	Cônjuge	447.129.363-04	26.10.2013	-	2.312,54

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 812/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA**, na condição de *Cônjuge* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **LUIZ CONRADO DA SILVA**, ocupante do cargo de *Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial Referência B*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Fazenda*, matrícula nº040922-7. CPF nº182.700.343-04 falecido (a) em 30.11.2013 no valor de 5.107,56 (Cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6410 /13 de 17.09.13)	5.514,09
Desconto Pensão Previdenciária	(Art.40 Parágrafo 7º C188)	- 406,53
TOTAL		5.107,56

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Carmo Vieira da Silva	16.09.1939	Cônjuge	138.491.743-87	01.01.2014	-	5.107,56

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 813/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **LUÍZA DA COSTA PENHA SARAIVA**, na condição de *Cônjuge* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **FRANCISCO CAMINHA SARAIVA**, ocupante do cargo de *Técnico da Fazenda, Classe Especial Referência C*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Fazenda*, matrícula nº044516-9. CPF nº067.016.553-00 falecido (a) em 01.11.2013 no valor de 5.141,99 (Cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6410 /13)	5.561,99
Desconto de Pensão Previdenciária	(Art. 40 § C188)	- 420,40
TOTAL		5.141,99

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Luíza da Costa Penha Saraiva	08.01.1951	Cônjuge	682.367.603-59	01.11.2013	-	5.141,99

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 814/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA NAZARETH MENDES DE CARVALHO**, na condição de *Cônjuge* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **ANTENOR MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de *Auditor Fiscal Auxiliar, Classe Especial Referência C*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Fazenda*, matrícula nº002262-4. CPF nº 007.281.873-53 falecido (a) em 01.12.2013 no valor de 8.901,44 (Oito mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6410 /13)	10.603,92
VPNI (Grat. Incorporada DAS 03)	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lc nº 03/03 e C188)	330,00
SUBTOTAL		10.933,92

Desconto de Pensão Previdenciária	(Art.40 § 7º C188)	- 2.032,48
TOTAL		8.901,44

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Nazareth Mendes de Carvalho	19.08.1928	Cônjuge	688.035.444-20	01.01.2014	-	8.901,44

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 815/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Complementar, nº 4.05/86, de 21.05.1986, combinado com art. 6º § 5º, da Constituição do Estado do Piauí, em favor de **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ALENCAR**, na condição de filha do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOAQUIM ALENCAR**, ocupante do cargo de *Auditor Fiscal Classe Especial Referência C*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Fazenda*, matrícula nº42635-X, CPF nº. 006.660.253-04 falecido(a) em 13.10.1999, no valor de R\$ 10.603,92 (dez mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6410 de 17.09.2013)	10.603,92
TOTAL		10.603,92

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Ana Caroline de Oliveira Alencar	01.12.1997	Filha	069.633.573-58	01.08.2011	-	10.603,92

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 817/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **LUISA OSILA DA SILVA**, na condição de *Cônjuge* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de 3º *Sargento*, do quadro de pessoal da *Policia Militar*, matrícula nº011386-7. CPF nº 217.554.703-00 falecido (a) em 19.11.2013 no valor de 3.368,62 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173/2012 12/02/2012)	3.246,29
VPNI	(Lei nº 6173/2012)	122,33
TOTAL		3.368,62

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Luísa Osila da Silva	12.02.1952	Cônjuge	704.963.041-04	01.01.2014	-	3.368,62

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 818/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **HILDA DA SILVA RAMOS**, na condição de *Companheira* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOSE FRANCISCO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de 3º *Sargento*, do quadro de pessoal da *Policia Militar*, matrícula nº014389-8. CPF nº 353.938.713-20 falecido (a) em 06.08.2013 no valor de 3.323,71 (Três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173/2012)	3.246,20
VPNI	(Lei nº 6173/2012)	77,51
TOTAL		3.323,71

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

9

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Hilda da Silva Ramos	17.12.1973	Companheira	966.768.503-47	06.08.2013	-	3.323,71

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 819/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e a Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DA CRUZ ALVES LIMA**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **LUIS DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº 012498-2. CPF nº 217.397.653.20 falecido (a) em 08.11.2013 no valor de 3.307,16 (Três mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173/2012	3.246,29
VPNI	(Lei nº 6173/2012	<u>60,87</u>
TOTAL		3.307,16

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria da Cruz Alves Lima	14.09.1962	Cônjuge	698.354.383-15	08.11.2013	-	3.307,16

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 820/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **EDSON JOSÉ ALENCAR DE CARVALHO**, na condição de **Filho Invalído** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **JOSÉ DAS DORES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **3º Sargento**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº 03255-9. CPF nº 160.219.913-26, falecido(a) em 26.07.2005 no valor de **3.570,29 (Três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173 de 02/02/2012	3.246,29
VPNI	(Lei nº 6173/2012	<u>324,00</u>
TOTAL		3.570,29

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Edson Alencar de Carvalho	09.06.1978	Filho Invalído	899.738.171-20	14.02.2014	-	3.570,29

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 821/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de IZABEL CRISTINA BORGES GONÇALVES, na condição de Cônjuge (a) ex-guarda(d) deste Regime de Previdência, CONSTANTINO GONÇALVES, ocupante do cargo de 1º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº 031814-X. CPF nº 011.724.173-34; falecido (a) em 16.09.2013 no valor de R\$ 5.886,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173/12	6.492,57
VPNI	(Lei nº 6173/2012	<u>134,01</u>
	SUBTOTAL	6.626,58
Desconto Pensão Previdenciária	(Art.40 §7º de CF/88	- <u>740,28</u>

TOTAL	5,886,30
-------	----------

BENEFICIÁRIO (\$)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Izabel Cristina Borges Gonçalves	04.11.1957	Cônjuge	153.150.453-15	16.09.2013	-	5.8866,30

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 822/2016

RESOLVE: CONCEDER benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA**, na condição de Conjuge do(a) ex-servidor(a) deste Regime de Previdência, **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **2º Tenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº 030955-9. CPF nº 011.764.803-59 falecido (a) em **15.11.2013** no valor de **5.603,52 (Cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173/12 02.02.12	5.511,14
VPNI	(Lei nº 6173/2012	<u>92,38</u>
TOTAL		5.603,52

BENEFICIÁRIO (\$)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Jesus Oliveira da Silva	10.04.1929	Cônjuge	131.644.223-34	15.11.2013	-	5.603,52

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 823/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de AGUIDA CARDOSO LIMA LEAL, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JOSÉ MENDES LEAL, ocupante do cargo de 2º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº 031907-4. CPF nº030.310.043-5 falecido (a) em 13.01.2014

no valor de 5.603,52 (Cinco mil,seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173/12 02.02.12	5.511,14
VPNI	(Lei nº 6173/2012	<u>92,38</u>
TOTAL		5.603,52

BENEFICIÁRIO (\$)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Aguiar Cardoso Lima Leal	23.01.1937	Cônjuge	138.616.703-72	13.01.2014	-	5.603,52

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 824/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de ROSMARE DE ARAUJO SOUSA SANTOS, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, TEODORO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 031068-9. CPF nº 258.258.703-91 falecido (a) em 12.12.2013 no valor de 3.293,23 (três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	[Lei Compl. nº 6173/12 02.02.12	3.150,00
VPNI	[Lei nº 6173/2012	143,23
TOTAL		3.293,23

BENEFICIÁRIO(S)	
-----------------	--



Diário Oficial

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Rosymere de Araújo Sousa Santos	15.10.1969	Cônjuge	996.900.803/00	12.12.2013	-	3.293,23
Aldo Hales de Araújo dos Santos	21.09.2007	Filho	-	12.12.2013	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 825/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de ADALIA PESSOA DE SOUSA, na condição de *Cônjuge* do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, ANTONIO HONORIO DE SOUSA, ocupante do cargo de *Soldado*, do quadro de pessoal da *Polícia Militar*, matrícula nº 031833-7, CPF nº 217.870.853-68 falecido (a) em 22.10.2013 no valor de (3.147,74, (Três mil, cento e quarenta e sete reais, setenta e quatro centavos)) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei Compl. nº 6173/2012	3.100,00
VPNI	(Lei 6173/12	47,74
TOTAL		3.147,74

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Adália Pessoa de Sousa	15.11.1947	Cônjuge	207.911.863-34	22.10.2013	-	3.147,74

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 827/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de JOÃO DE DEUS DA COSTA RABELO, na condição de *cônjuge* do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, MARIA DE FATIMA SOUSA RABELO, ocupante do cargo de , Prof. CI-SE, Nível IV, 40h do quadro de pessoal da *Secretaria de Educação*, matrícula nº 0069175-5, CPF nº 216.890.323-91, falecido (a) em 16.06.2013, no valor de R\$ 3.294,45 (três mil duzentos noventa quatro reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6643 de 19.03.15)			3.136,75	
Adic. Tempo Serviço		(Lei nº 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)			<u>157,75</u>	
TOTAL					3.294,45	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
JOÃO DE DEUS DA COSTA RABELO	06.02.1963	cônjuge	228.063.503-87	16.06.2013	-	3.294,45

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 828/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de JOSÉ JONAS DOS SANTOS, na condição de *Cônjuge* do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, EDNA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe SE, Nível IV 40h, do quadro de pessoal da *Secretaria de Educação*, matrícula nº 047726-5 CPF nº227.173.583-15 falecido (a) em 12.07.2013 no valor de 3.335,45 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	3.136,75
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)	198,70
TOTAL		3.335,45

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
José Jonas dos Santos	12.12.1955	Cônjuge	138.140.223-53	12.07.2013	-	3.335,45
Emerson Nascimento dos Santos	05.07.1995	Filho	-	12.07.2013	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 829/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, na condição de *cônjuge* do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, AMADEU SOARES COSTA, ocupante do cargo de , Prof. CI-SE, Nível IV, 40h do quadro de pessoal da *Secretaria de Educação*, matrícula nº 067694-5, CPF nº. 065.689.393-15, falecido (a) em 30.03.13, no valor de R\$ 3.294,44 (três mil duzentos noventa quatro reais e quarenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6644 de 19.03.15)			3.136,75	
Adic. Tempo Serviço		(Lei nº 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)			<u>157,69</u>	
TOTAL					3.294,44	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	30.05.1948	cônjuge	001.402.563-93	08.05.2013	-	3.294,44

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 830/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, na condição de *cônjuge* do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, AMADEU SOARES COSTA, ocupante do cargo de , MAJOR do quadro de pessoal da *Polícia Militar*, matrícula nº 031657-1, CPF nº. 065.689.393-15, falecido (a) em 30.03.13, no valor de R\$ 7.812,70 (sete mil oito cento doze reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Subsídio	(Lei 6173/12 de 02.02.12)	8.300,08				
VPNI	(Lei 6173/12)	1.078,48				
	Subtotal	9.378,56				
Desc. Pensão Previdenciária	(Art. 40 § 7º da CF/88)	-1.565,86				
	TOTAL	7.812,70				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIAMARIARODRIGUES DA SILVA COSTA	30.05.1948	cônjuge	001.402.563-93	01.05.2013	-	7.812,70

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 831/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de JOSECY FEITOSA DE CARVALHO, na condição de *cônjuge* do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, MARIA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de , Prof CI-SE Nível IV, 40h, do quadro de pessoal da *Secretaria de Educação*, matrícula nº 074657-6, CPF nº. 268.181.163-53, falecido (a) em 06.07.2013, no valor de R\$ 3.218,67 (três mil duzentos e dezoito reais e sessenta sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$		
Vencimento		(Lei nº 6643 de 19.03.15)			3.136,76		
Adic. Tempo serviço		(Lei nº 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)			81,91		
		TOTAL			3.218,67		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
JOSECY FEITOSA DE CARVALHO		16.07.1966	cônjuge	306.562.303-04	06.07.2013	-	3.218,67

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 832/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *AUXÍLIO RECLUSÃO*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 4.051/86, Artigo 20, Inciso I, item 1.5, c/c Portaria Ministerial MPS/MF 568, de 31.12.2010, em favor de NAYARA SILVA DE AQUINO na condição de *companheira* do segurado deste Regime de Previdência, VALDELAN GONÇALVES DOS SANTOS ocupante do cargo de *Agente Operacional de Serviço Padrão A, Classe-I*, quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

11

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6856 de 19.07.2016)			880,00	
		TOTAL			880,00	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
NAYRA SILVA DE AQUINO	31.05.1991	companheiro	040.666.043-31	30.04.2013	-	880,00
VITOR DELANO AQUINO DOS SANTOS	22.09.2008	filho	-	-	-	-

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 833/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ANDREINA RIBEIRO BARROS**, na condição de *conjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOSE PIRES BARROS**, ocupante do cargo de *Agente Operacional de Serviço Classe- I, Padrão B*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 033245-3, CPF nº. 105.816.003-63, falecido (a) em 26.06.2013, no valor de **R\$ 886,24** (Oito cento oitenta seis reais e vinte quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6855 de 19.07.16)			886,24	
TOTAL					886,24	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ANDREINA RIBEIRO BARROS	04.02.1932	cônjuge	096302443-49	26.06.2013	-	886,24

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 834/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **DORALICE REIS JESUS SOUSA RIBEIRO**, na condição de *companheira do(a) ex-segurado(a)* **JOAQUIM JOVELINO DE OLIVEIRA**, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Agente Operacional de serviço classe I, Padrão E*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 064445-5, CPF nº. 096.221.363-20, falecido (a) em 04.02.2013, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 10.887, de 18.06.04 Dec. nº 16.450 de 26.02.16 c/c CF/88)			880,00	
		TOTAL			880,00	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
DORALICE REIS JESUS SOUSA RIBEIRO	10.02.1952	companheiro	181.132.303-00	01.04.13	-	880,00

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 835/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, na condição de *filho inválido do(a) ex-segurado(a)* **DANASIA DINO DE SOUSA** deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Agente Operacional de serviço classe I, Padrão D*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 056003-X, CPF nº. 151.541.303-91, falecido (a) em 06.04.2013, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$		
Vencimento 2130 de R\$ 897,68		(Lei nº 6856 de 19.07.16)			628,38		
Ad. de Tempo de Serviço		(Lei nº 1394 c/c LC nº 033/03)			35,35		
Compl. Salário Mínimo		(Art. 7º § VII da CF/88)			216,27		
		TOTAL			880,00		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$

MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	04.04.1962	Filho inválida	609.101.963-54	14.05.2013	-	880,00
-----------------------------	------------	----------------	----------------	------------	---	--------

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 838/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **HELENA DANTAS DE SOUSA BRITO**, na condição de *Conjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MILTON MOREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de *Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 053056-5, CPF nº 226.376.053-91 falecido (a) em 05.09.2013 no valor de 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6790 de 08.04.2016	806,00
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei 013/94 c/c LC nº 033/03	50,61
Compl.do Salário mínimo		<u>23,39</u>
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Helena Dantas de Sousa Brito	24.06.1949	Conjuge	394.424.893-72	16.10.2013	-	880,00

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 839/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **LARA KELMA REGO DE CARVALHO**, na condição de *Filha Inválida do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **IDOVINA MARIA DA SILVA REGO**, ocupante do cargo de *Professor, Classe A, Nível IV, 40 horas*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 055120-1, CPF Nº 038.558.563-20 falecido (a) em 21.10.2012 no valor de 2.494,32 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.2015)	2.321,04
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei 4112/88/94 c/c LC nº 033/03	160,28
Compl.do Salário mínimo	(Lei 4212/88	<u>12,00</u>
TOTAL		2.494,32

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Lara Kelma Rego de Carvalho	17.07.1983	Filha Inválida	000.853.583-39	01.12.2012	-	2.494,32

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 840/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAFAEL ARCANJO PEREIRA** e **CLARA BEATRIZ PEREIRA**, na condição de *Filhos do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do cargo de *Professor, Classe SL, Nível IV, 40 horas*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 075532-0, CPF Nº 183.588.963-87 falecido (a) em 24.05.2013, no valor de 2.904,98 (Dois mil, novecentos e quatro reais e trinta e nove e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.2015)	2.817,23
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei 4212/88) c/c LC nº 033/03	<u>87,75</u>
TOTAL		2.904,98



BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Rafael Arcanjo Pereira	09.10.1997	Filho	068.874.863-50	15.08.2013	-	2.904,98
Clara Beatriz Pereira	06.01.1999	Filha	068.874.943-70	15.08.2013	-	-

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 841/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ZELIA MARIA DE AGUIAR AYRES**, na condição de *Cônjuge* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOÃO GUIDO AYRES MATOS**, ocupante do cargo de *Extensionista Rura, II Nível Superior Classe B, Ref IV*, do quadro de pessoal da **EMATER**, matrícula nº 207118-5. CPF Nº 022.669893-91 falecido (a) em 07.08.2013, no valor de 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 10867/04 ON-20/09 § 7º § VII C/88	880,00
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Zélia Guido de Aguiar Ayres	22/03/1945	Cônjuge	227.805.803-72	01.09.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 842/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDA LOPES DA CUNHA**, na condição de *Companheira* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **DOMINGOS AFONSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de *Operador de Máquina Rodoviária, Ref 25 Classe C*, do quadro de pessoal da **Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí**, matrícula nº 038023-7. CPF Nº 145.265.903-63 falecido (a) em 24.09.2013, no valor de 1.693,25 (Mil, Seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 31/35 de R\$ 1.190,86	(mandado de 909 nº 001.98.122276.6	1.054,77
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Compl.nº 13/94)	299,92
Decisão Judicial	(URP)	338,56
TOTAL		1.693,25

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Lopes da Cunha	19.09.1955	Companheira	990.748.343-53	24.09.2013	-	1.693,25

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 843/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARCELINA FERNANDES RAMOS**, na condição de *Cônjuge* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **GRACIANO DOS SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de *Vigia Classe C, Ref 09*, do quadro de pessoal da **Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí**, matrícula nº005584X. CPF Nº 349.379.003-15 falecido (a) em 04.09.2013, no valor de 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
19/05 Vencimento R\$ 545,56	(Lei nº 106/2008)	296,06
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Compl.nº 1394 c/c Lc nº 033/03)	50,51
Vantagens Extra	(Lei Compl.nº 13/94)	134,70
Decisão Judicial	(URP)	121,35

Complemento Salário Mínimo	(Art.7º § VII CF/88	277,38
TOTAL		800,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Marcelina Fernandes Ramos	21.04.1931	Cônjuge	342.974.46-00	01.11.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 844/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCA DE SOUSA DO NASCIMENTO**, na condição de *Cônjuge* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MANOEL CASSIANO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de *Técnico da Fazenda Estadual Classe E Especial Ref C* do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº002900-9. CPF Nº 151.760.023-53 falecido (a) em 28.09.2013, no valor de 3.182,27 (Três mil, cento e oitenta e dois reais, e vinte e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 10.887/2004 c/c Dec. nº 16450 de 26.02.16)	3.182,27
TOTAL		3.182,27

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca de Souza do Nascimento	27.12.1949	Cônjuge	156.241.103-91	01.11.2013	-	3.182,27
Danièle de Sousa do Nascimento	26.09.1995	Filha	012.658.243-00	01.11.2013	-	-

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 845/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **IVANA ARAUJO RIBEIRO**, na condição de *Ex Companheira* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de *Delegado de Polícia Classe Especial*, do quadro de pessoal da **Secretaria da Segurança**, matrícula nº 086682-2. CPF Nº 286.282.843-20 falecido (a) em 06.08.2013, no valor de 4.396,71 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais, setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 30% de R\$ 19.154,31)	(Lei nº6440/ de 25.11/2013)	5.746,29
Desc.Pensão Previdenciária (30% de R\$ 4.496,60)	(Art. 40 Parágrafo 7º da CF/88)	- 1.349,58
TOTAL		4.396,71

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Ivana Araujo Ribeiro	17.04.1970	Ex.Companheira	504.628.303-49	06.08.2013	-	4.396,71

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 846/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **SONIA MARIA LEAL FERREIRA**, na condição de *Companheira* do(a) *ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de *Delegado de Polícia Classe Especial*, do quadro de pessoal da **Secretaria da Segurança**, matrícula nº 086682-2. CPF Nº 286.282.843-20 falecido (a) em 06.08.2013, no valor de 10.259,01 (Dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios (70% de R\$ 19.154,31)	(Lei nº6440/ de 25.11/2013)	13.408,02
Desc.Pensão Previdenciária (70% de R\$ 4.496,60)	(Art. 40 § 7º da C/88)	- 3.149,01

TOTAL	10.259,01
-------	-----------

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Sônia Maria Leal Ferreira	14.08.1965	Companheira	429.054.353-72	06.08.2013	-	10.259,01
Carla Vitoria Leal Nogueira Rodrigues	15.05.2005	Filha	-	06.08.2013	-	-

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 847/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de HELENA SALITA FERREIRA SALES, na condição de filha do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DE SALES SOUSA TAVARES deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Subtenente da Polícia Militar* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 012879-1, CPF nº. 309.134.113-53, falecido (a) em 03.07.2013, no valor de R\$ 2.084,56 (Dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Subsídio, 1% de R\$ 4.076,73		(Lei nº 6.173 de 02.02.12)			2.038,37	
VPNI 1% de R\$ 92,38		(Lei nº 6.173/12)			46,19	
		TOTAL			2.084,56	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
HELENA SALITA FERREIRA SALES	22.01.1996	Filha	048.820.891-50	03.07.2013	1% de R\$ 4.076,73	2.084,56

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 848/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de ANA CELIA DE SOUSA, na condição de companheira do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DE SALES SOUSA TAVARES deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Subtenente* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 012879-1, CPF nº. 309.134.113-53, falecido (a) em 03.07.2013, no valor de R\$ 2.084,56 (Dois mil, oitenta e quatro reais cinquenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Subsídio, 1/3 R\$ 4.076,73		(Lei nº 6.173 de 02.02.12)			2.038,37	
VPNI, 1/2 R\$ 92,38		(Lei nº 6.173/12)			46,19	
TOTAL					2.084,56	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Ana Célia de Sousa	04.06.1963	Companheira	339.507.923-68	03.07.2013	1/3 de R\$ 4.076,73	2.038,37

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 849/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA DAS DORES VIEIRA NUNES, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) JOSE RAMUNDO CUTRIN NUNES deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Subtenente da Polícia Militar* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 010298-9, CPF nº. 098.906.453-00, falecido (a) em 22.08.2013, no valor de R\$ 4.244,13 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.173 de 02.02.12)					4.076,73
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)					167,40
	TOTAL					4.244,13
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DAS DORES VIEIRA NUNES	07/09/1955	cônjuge	125.191.543-49	22.08.2013	-	4.244,13

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 850/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA HELENA DE ALMEIDA, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) MANOEL ALVES DE ALMEIDA deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Subtenente da Polícia Militar* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 032085-5, CPF nº. 011.775.673-34, falecido (a) em 07.06.2013, no valor de R\$ 4.511,34 (quatro mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.173 de 02.02.12)					4.076,73
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)					234,61
VPNI Grat. Rep. de Gabinete Governo	(Lei nº13/94 cl/88)					200,00
	TOTAL					4.511,34
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA HELENA DE ALMEIDA	09.07.1935	cônjuge	287.858.513-53	01.08.2016	-	4.511,34

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 851/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de AURICELIA SILVA MEDEIROS, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) ADAUBERTO ALVES MEDEIROS deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 014280-8, CPF nº. 327.579.993-20, falecido (a) em 24.07.2013, no valor de R\$ 3.147,74 (três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Subsídio		(Lei nº 6.173 de 02.02.12)			3.100,00	
VPNI		(Lei nº 6.173/2012)			47,74	
		TOTAL			3.147,74	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
AURICELIA SILVA MEDEIROS	15.05.1974	cônjuge	771.507.593-00	30.08.2013	-	3.147,74
ADALBERTO ALVES MEDEIROS JUNIOR	30.12.1997	Filho	-	-	-	-
ADONIAS JOBSON SILVA MEDEIROS	04.06.2006	Filho	-	-	-	-

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 852/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de CICERA DE SOUSA DO ESPÍRITO SANTOS FALCÃO, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) AURIMAR MENDES FALCÃO deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 013086-9, CPF nº. 041.391.368-63, falecido (a) em 30.07.2013, no valor de R\$ 3.147,74 (três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.173 de 02.02.12)					3.100,00
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)					47,74
	TOTAL					3.147,74
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
CICERA DE S. DO ESPIRITO SANTO FALCÃO	19.09.1966	cônjuge	785.257.993-00	30.07.2013	-	3.147,74

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 853/2016

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAUJO**, na condição de *mãe do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA WANDERLEY* deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 206335-2, CPF nº. 771.597.563-04 falecido (a) em 06.07.2013, no valor de **R\$ 3.147,74 (três mil cento quarenta sete reais e setenta quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR R\$	
Subsídio	(Lei nº 6.173 de 02.02.12)				3.100,00	
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)				47,74	
TOTAL					3.147,74	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	%RATEIO	VALOR R\$
MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAUJO	25.12.1951	Mãe	372.513.843-53	06.07.2013	-	3.147,74

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 854/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **LINDALVA DE SOUSA ALMEIDA**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a) AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de 1º *Sargento* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 031083-2, CPF nº. 043.620.043-00 falecido (a) em 30.07.2013, no valor de **R\$ 3.776,77 (três mil setecentos setenta seis reais e setenta sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:*

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR R\$	
Subsídio	(Lei nº 6.173 de 02.02.12)				3.699,26	
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)				77,51	
TOTAL					3.776,77	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
LINDALVA DE SOUSA ALMEIDA	08.12.1946	cônjuge	432.820.323-15	01.09.2013	-	3.776,77

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 855/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ANTONIA TEOFILO DE MORAIS SANTOS**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a) PATRICIO BEZERRA DOS SANTOS* deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de 2º *Tenente* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 031788-8, CPF nº. 066.628.543-87 falecido (a) em 21.08.2013, no valor de **R\$ 5.291,32 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e trinta dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$		
Subsídio		(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)			5.511,14		
VPNI-(Grat.Incorp. DAS-1)		(Lei nº 13/1994 c/c CF/1988)			99,00		
VPNI		(Lei 6.173/2012)			166,46		
		SUBTOTAL			5.776,60		
Desc.Pensão Previdenciária		(Art. 40 § 7º da CF/88)			- 485,28		
		TOTAL			5.291,32		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA TEOFILO DE MORAES SANTOS		06.06.1945	cônjuge	227.610.803-78	21.08.2013	-	5.291,32

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 876/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCO DE ASSIS NUNES**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a) JOSÉ AUGUSTO NUNES* deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Major* do quadro de pessoal da *Polícia Militar do Piauí*, matrícula nº 028734-2, CPF nº. 349.511.483-15 falecido (a) em, no valor de **R\$ 9.723,76 (cinco mil duzentos noventa um reais e trinta um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Subsídio		(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)			9.723,76	
TOTAL						
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	18.05.1953	Filho inválido	349.511.483-15	10.05.1930	-	9.723,76

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 865/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **EUNICE CARVALHO NUNES**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, FRANCISCO PEREIRA NUNES*, ocupante do cargo de *Cabo*, do quadro de pessoal da *Polícia Militar*, matrícula nº030809-9 CPF nº 337.769.623.72 falecido (a) em 28.05.2013 no valor de **3.597,88 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR R\$	
Subsídios de Cabo	(Lei Compl. nº 6173 de 02.12.2012)				3.150,00	
Grat. Repres. Gabinete Governo	(Lei Compl. nº 13/94				303,03	
VPNI	(Lei 6173/12)				144,85	
TOTAL					3.597,88	

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Eunice Carvalho Nunes	03.06.1953	Cônjuge	096.953.383-72	04.07.2013	-	3.597,88

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 866/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **EVELITA PROSPERO DE SANTANA**, na condição de *Companheira do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO*, ocupante do cargo de *Cabo*, do quadro de pessoal da *Polícia Militar*, matrícula nº087316-X CPF nº 217.198.023-00 falecido (a) em 13.03.2013 no valor de **3.197,74 (Três mil,cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR R\$	
Subsídios de Cabo	(Lei Compl. nº 6173 /2012				3.150,00	
VPNI	(Lei 6173/12)				47,74	
TOTAL					3.197,74	

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Evelita Próspero de Santa	23.10.1964	Companheira	016.591.583.89	18.07.2013	-	3.197,74
Francilene Próspero de Oliveira	05.04.2004	Filha	071.523.753-56	18.07.2013	-	-

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 867/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **LUSIMAR LOPES SOARES LEAL** na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de*

Previdência, FILOMENO JOSÉ LEAL, ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº031216-9 CPF nº 048.207.703-49 falecido (a) em 05.07.2013 no valor de 3.293,23 (Três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios de Cabo	(Lei Compl. nº 6173/2012)	3.150,00
VPNI	(Lei 6173/12)	<u>143,23</u>
TOTAL		3.293,23

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Lucimar Lopes Soares Leal	01.06.1949	Cônjuge	227.652.523-20	05.07.2013	-	3.293,23

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 868/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA ALVES na condição de *Cônjuge do(a)* ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, RAIMUNDO JORGE ALVES, ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº079222-5 CPF nº 093.974.773-15 falecido (a) em 26.07.2013 no valor de 3.210,87 (Três mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173/2012)	3.150,00
VPNI	(Lei 6173/12)	<u>60,87</u>
TOTAL		3.210,87

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das graças Bezerra Alves	24.07.1949	Cônjuge	105.736.013-04	06.09.2013	-	3.210,87

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 869/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA DE JESUS BORGES DE SOUSA, na condição de *Cônjuge do(a)* ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº011592-4 CPF nº 349.516.103-10 falecido (a) em 11.08.2013 no valor de 3.197,74 (Três mil, cento e noventa e sete reais, setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios de Cabo	(Lei Compl. nº 6173 de 02.12.2012)	3.150,00
VPNI	(Lei 6173/12)	<u>47,74</u>
TOTAL		3.197,74

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Jesus Borges de Sousa	09.08.1958	Cônjuge	947.468.263-15	11.08.2013	-	3.197,74

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 870/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA DOS SANTOS na condição de *Cônjuge do(a)* ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº031769-1 CPF nº 184.955.913-91 falecido (a) em 08.06.2013 no valor de 2.777,74 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais, setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 26/30 de R\$ 3.150,00	(Lei Compl. nº 6173 de 02.02.2012)	2.730,00
VPNI	(Lei 6173/12)	<u>47,74</u>
TOTAL		2.777,74

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria dos Santos	21.04.1970	Cônjuge	033.738.873-30	08.06.2013	-	2.777,74

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 871/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de CEDIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS na condição de *Cônjuge do(a)* ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº031441-2 CPF nº 349.590.093-49 falecido (a) em 07.07.2013 no valor de 3.402,14 (Dois mil, quatrocentos e dois reais, setenta e quatorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173 de 02.02.2012)	3.246,29
VPNI	(Lei 6173/12)	<u>155,85</u>
TOTAL		3.402,14

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Cedidia Oliveira dos Santos	31.04.1934	Cônjuge	833.155.513-91	01.09.2013	-	3.402,14

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 872/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA LUCIMAR SOARES PINHEIRO DA COSTA na condição de *Cônjuge do(a)* ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº031059-0 CPF nº 041.810.423-91 falecido (a) em 26.06.2013 no valor de 3.783,45 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais, quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173 de 02.02.2012)	3.246,29
Grat. de Rep. de Gabinete de Assento Legislativa	(Lei Compl. nº 1394 c/c Lei nº 031/03)	489,42
VPNI	(Lei nº 6173/12)	<u>47,74</u>
TOTAL		3.783,45

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Lucimar Soares Pinheiro da Costa	31.01.1958	Cônjuge	352.407.253-49	26.06.2013	-	3.784,45

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 873/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de SAIMARA DANIELE CARVALHO DE MOURA na condição de *Cônjuge do(a)* ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, MANOEL ALVES DE MOURA, ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº031455-2 CPF nº 131.276.593-34 falecido (a) em 04.05.2010 no valor de 1.718,04 (Um mil, setecentos e deztois reais, quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

Subsídios 1/2 de R\$ 3.246,29	(Lei Compl. nº 6173 de 02.02.2012)	1.623,10
VPNI 1/2 de R\$ 189,87	(Lei nº 6173/12)	94,94
TOTAL		1.718,04

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Sammarra Danielle Cavahio de Moura	02.09.1978	Filha Inválida	007.234.143-27	05.09.2013	-	1.718,04

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 877/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 405186 de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de ROSA MARIA MACIEL, na condição de *companheira do(a) ex-segurado(a)* JOSÉ CLEITON ALVES DOS SANTOS deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Policia Militar do Piauí*, matrícula nº 013562-3, CPF nº. 720.296.173-34

falecido (a) em, no valor de **R\$ 3.147,74** (três mil cento quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR R\$
Subsídio		(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)				3.100,00
VPNI		(Lei nº 6173/2012)				47,74
					TOTAL	3.147,74
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ROSA MARIA MACIEL	26.06.1974	companheira	744.292.493-20	07.01.2014	-	3.147,74

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 878/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de LUCAS GABRIEL NASCIMENTO RODRIGUES LEAL, na condição de *filho do(a) ex-segurado(a)* FABIO ROBERTO LEAL, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Policia Militar do Piauí*, matrícula nº 082461-5, CPF nº. 880.992.883-00

falecido (a) em, no valor de **R\$ 786,93** (setecentos oitenta e seis reais e noventa e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Subsídio 1/4 de R\$ 3.100,00		(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)			786,93	
VPNI 1/4 de R\$ 47,74		(Lei nº 6.173/2012)			11,93	
TOTAL					786,93	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
LUCAS GABRIEL N. RODRIGUES LEAL	16.04.2006	filho	073.467.583-66	28.02.14	-	786,93

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 879/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de LINA ROSA FIUSA LEAL, na condição de *filho do(a) ex-segurado(a)* FABIO ROBERT LEAL, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Policia Militar do Piauí*, matrícula nº 082461-5, CPF nº. 880.992.883-00 falecido (a) em 08.08.2011, no valor de R\$ 2.360,81 (dois mil trezentos sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 1/4 de R\$ 3.100,00	(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)	2.325,00
VPNI 1/4 de R\$ 47,74	(6173/2012)	35,81
	TOTAL	2.360,81

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
LINA ROSA FIUSA LEAL	30.03.1997	filha	061.187.083-55	08.08.11	1/4	786,93
PEDRO LUCAS FIUSA LEAL	17.12.1999	filho	064.145.803-76	08.08.11	1/4	786,93
ANA FABIA FIUSA LEAL	05.01.2002	filha	064.145.783-98	08.08.11	1/4	786,93

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 880/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA ANDRADE SILVA, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO SILVA, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Policia Militar do Piauí*, matrícula nº 011028-X, CPF nº. 112.359.853.34 falecido (a) em 30.10.2013, no valor de **R\$ 3.147,74** (três mil cento quarenta e sete reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR R\$
Subsídio		(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)				3.100,00
VPNI		(Lei nº 6173/2012)				<u>47,74</u>
					TOTAL	3.147,74
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA ANDRADE SILVA	09.02.1939	cônjuge	564.639.443-00	01.12.13	-	3.147,74

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 881/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* CLOVIS SILVA NASCIMENTO, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *Soldado* do quadro de pessoal da *Policia Militar do Piauí*, matrícula nº 010186-9, CPF nº 673.861.723-20 falecido (a) em 19.01.2014, no valor de **R\$ 3.147,74** (três mil cento quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)					3.100,00
VPNI	(Lei nº 6173/2012)					<u>47,74</u>
TOTAL					3.147,74	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	27.12.1967	cônjuge	980.249.813-00	19.01.14	-	3.147,74

PORTARIA SUPRE/SEADPREV Nº 882/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de *cabo* do quadro de pessoal da *Policia Militar do Piauí*, matrícula nº 031795-X, CPF nº078.606.923-68 falecido (a) em 30.10.2013, no valor de **R\$ 3.311,70** (três mil trezentos onze reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$		
Subsídio		(Lei nº 6.173 de 02/02/2012)			3.150,00		
VPNI		(Lei nº 6173/2012)			<u>161,70</u>		
TOTAL					3.311,70		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA	% RATEIO	VALOR R\$

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

17

				INÍCIO		
FRANCISCA DAS CHAGAS P. DA SILVA	23.03.1962	cônjuge	372.507.283-34	30.10.13	-	3.311,70

PORTARIA SUPREVI/SEADPREV Nº 883/2016

RESOLVE: CONCEDER benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/1991, em favor de MARIA FELIX COSTA DOS SANTOS, na condição de ex-cônjuge do(a) ex-servido do(a) ZACARIAS FRANCISCO DOS SANTOS, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de cabo do quadro de pessoal da Policia Militar do Piauí, matrícula nº 031703-9, CPF nº 105.910.283-87 falecido (a) em 08.09.2013, no valor de R\$ 3.210,87 (três mil duzentos e dez reais e oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)					3.150,00
VPNI	(Lei nº 6173/2012)					60,67
	TOTAL					3.210,67
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA FELIX COSTA DOS SANTOS	05.05.1945	ex- cônjuge	007.439.653-61	17.10.13	-	3.210,67

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 884/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA CLARA DE SOUSA SANTOS, na condição de filha do(a) ex-segurado(a) FRANCELINO MONTEIRO DA CRUZ, deste Regime de Previdência, ocupante do cargo de cabo do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 014063-3, CPF nº 240.988.223-4 falecido (a) em, 20.02.2006 no valor de R\$ 1.605,44 (um mil seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR R\$	
Subsídio 1/3 de R\$ 3.150,00	(Lei nº 6.173 de 02.02/2012)				1.575,00	
VPNI 1/3 de R\$ 60,87	(Lei nº 6173/2012)				<u>30,44</u>	
	TOTAL				1.605,44	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA CLARA DE SOUSA SANTOS	18.02/1996	filha	066.809.613-98	07.01.14	1/3	1.605,44

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 886/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA na condição de Filho Invalído do(a) ex-servidora do(a) Regime de Previdência, MARIA MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Classe A, 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº052047-X CPF nº247.602.658-13 falecido (a) em 22.08.2014 no valor de 1.234,42 (Um ml, duzentos e trinta quatro reais, quarenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	1.162,62
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lo. nº 033/03)	64,80
Vantagem Pessoal	(Lei Compl. nº 71 de 26.07.2006)	<u>9,00</u>
TOTAL		1.234,42

BENEFICIÁRIO(S)	
-----------------	--

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco de Assis Marques de Sousa	30.05.1964	Filho Inválido	237.454.888-06	01.10.2014	-	1.234,42

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 887/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 4º, §7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/1991, em favor de MARIA ADOMI DE ARAUJO na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, ANTONIO JOAQUIM DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível IV, 40 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº050818-7 CPF nº152.492.633-72 falecido (a) em 23.08.2014 no valor de 2.401,20 (Dois mil, quatrocentos e um reais, vinte centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.321,04
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	<u>80,16</u>
TOTAL		2.401,20

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Adomi de Araujo	22.09.1953	Cônjuge	691.263.993-34	01.11.2014	-	2.401,20

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 888/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDO ELETUTRIO DA SILVA** na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DOS REMEDIOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, 40 horas, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº0568834 CPF nº696.882.653-49, falecido(a) em 21.10.2014 no valor de 2.493,49 (Dois mil quatrocentos e noventa reais, quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.321,04
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88)	160,45
VPNI Acréscimo	(Lei 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	<u>12,00</u>
TOTAL		2.493,49

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Raimundo Eleutério da Silva	04.02.1946	Cônjuge	447.007.923-53	21.10.2014	-	2.493,49
Evila Mayra Ferreira da Silva	19.11.1965	Filha	078.718.914-64	21.10.2014		2.493,49

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 889/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 4º, §º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de RAIMUNDO PEDRO DE OLIVEIRA na condição de Cônjuge(a) do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, MARIA HELENA CORREIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, 40 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº049169-1 CPF nº238.738.823-91 falecido(a) em 28/10/2010 na valor de 2.321,58 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais, cinquenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.221,75
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88)	99,83
TOTAL		2.321,58

BENEFICIÁRIO(S)	
-----------------	--



Diário Oficial

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Raimundo Pedro de Oliveira	22.08.1945	Cônjuge	329.966.673-97	28.10.2014	-	2.321,58

PORTARIA SUPREVISADPREV Nº 880/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **CLEIDE RODRIGUES DE MORAIS SILVA**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de *Professor, Classe B, Nível IV, 40 horas*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº061082-8 CPF nº131.751.635-20 falecido (a) em 08.10.2014 no valor de 2.595,76 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	126,29
VPNI (Grat. Incorporada DAII)	(Lei Comp. nº 13/94 c/c Lc nº	16,00
TOTAL		2.595,76

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Cleide Rodrigues de Moraes Silva	25.11.1969	Cônjuge	804.703.193-72	09.10.2014	-	2.595,76

PORTARIA SUPREVISADPREV Nº 891/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **CLODOMIRO DE SOUSA MELO**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOANA DARCI LEAL SOUSA MELO**, ocupante do cargo de *Professor, Classe B, Nível IV, 40 horas*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº062056-4 CPF nº152.433.031-00 falecido (a) em 02.12.2014 nº no valor de 2.606,44 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	136,97
VPNI (Grat. Incorporada DAII 6)	(Lei Comp. nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	16,00
TOTAL		2.606,44

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Clodomiro de Sousa Melo	03.11.1956	Cônjuge	296.038.541-15	02.12.2014	-	2.606,44

PORTARIA SUPREVISADPREV Nº 892/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIO RENAULT DE ALMEIDA LIRA**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de *Professor, Classe B, Nível IV, 40 horas*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº062739-X CPF nº066.879.703-72 falecido (a) em 08.10.2014 nº no valor de 2.627,58 (Dois mil, seiscentos e vinte e sete reais, cinquenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	162,03
VPNI (Acréscimo)	(Lei Comp. nº 4212/88 c/c Lc nº 033/03)	12,08
TOTAL		2.627,58

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Mario Renault de Almeida Lira	16.12.1961	Cônjuge	261.933.883-20	11.11.2014	-	2.627,58

PORTARIA SUPREVISADPREV Nº 893/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **VALDIR OLIVEIRA MELO**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MARIA JOSÉ ARAUJO MELO**, ocupante do cargo de *Professor, Classe B, Nível IV, 40 horas*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº051535-3 CPF nº747.062.683-20 falecido (a) em 29.10.2014 nº no valor de 2.587,02 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais, dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	133,55
TOTAL		2.587,02

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Valdir Oliveira Melo	02.10.1936	Cônjuge	020.351.113-15	29.10.2014	-	2.587,02

PORTARIA SUPREVISADPREV Nº 894/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **VERIDIANO SIQUEIRA DE MIRANDA**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de *Professor, Classe B, Nível IV, 40 horas*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº075040-9 CPF nº683.398.283-04 falecido (a) em 03.11.2014 nº no valor de 2.541,22 (Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	87,75
TOTAL		2.541,22

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Viridiano Siqueira de Miranda	15.01.1950	Cônjuge	048.301.723-04	03.11.2014	-	2.541,22

PORTARIA SUPREVISADPREV Nº 895/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **DAMASIO TOMAZ DA SILVA**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **MARIA MONICA DA SILVA**, ocupante do cargo de *Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão E*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº073548-5 CPF nº514.997.243-49 falecido (a) em 29.07.2013 nº no valor de 960,88 (Novecentos e sessenta reais, oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6856 de 19.07.16)	902,88
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 013/94 c/c Lc nº 033/03)	58,00
TOTAL		960,88

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

19

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Damião Tomaz de <u>Silva</u>	28.12.1939	Cônjuge	007.382.203-52	10.10.2013	-	960,68

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 896/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14/07/2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e a Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MAURO JEAN FERRO**, na condição de **filho inválido do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **DIVINA JOSÉ DE SANTANA FERRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I Padrão E** do quadro de pessoal da **Secretaria de Saúde**, matrícula nº 0212448, CPF nº 160.717.193-72, falecido(a) em 31/05/2012, no valor de **R\$ 1.067,91 (um mil sessenta sete reais e noventa sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6557 de 07-07-14 e Dec. nº 8.361 de 29.12.14)	786,00
Adic. Tempo Serviço	(Lei compl. nº 13.64 c/c Lei Cl. nº 33/2003)	47,97
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004 c/c Lei nº 033/2003)	<u>232,00</u>
	TOTAL	1.067,97

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MAURO JEAN FERRO	21.01.1976	filho invalido	003.114.853-08	14.08.2012	-	1.067,97

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 897/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e a Lei Federal nº 8.213/91, em favor de ANTONIA ALZIRA DE ARAÚJO, na condição de cônjuge do(a) ex-servidor(a) deste Regime de Previdência, OSMARIZO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe-4, Padrão-E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 04/236-2. CPF nº. 156.540.523-48 falecido (a) em 19.08.2012, no valor de R\$ 976,38 (novecentos setenta e seis reais e trinta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO	(Lei nº 6557 de 07.07.14 c/c Dec. nº 8381 de 28.12.14)	788,00
ADIC. TEMPO SERVIÇO	(Artig. 65 Lei.013/94 c/c LC nº 033/03)	41,98
VANTAGEM PESSOAL	(Lei Compl. nº 038/2004)	146,40
	TOTAL	976,38

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA ALZIRA DE ARAUJO	18.10.1942	cônjuge	830.367.503-63	19.08.2012	-	976,38

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 898/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de: **MARIA DA CRUZ LIMA DA SILVA**, na condição de **ex-conjuge**, do(a) **ex-servidora(a)** deste Regime de Previdência, **BENION MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Saúde**, matrícula nº. 003737-X, CPF nº. 132.447.523-49 falecido(a) em 10.11.2012, no valor de **R\$ 34.710** (trinta e quatro mil reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO	(Lei nº 6657/14 de 07.07.14 c/c Dec. nº 8381 de 29.12.14)	780,00
ADIC. TEMPO SERVIÇO	(Art. 65, Lei. 013/94 c/c Lei nº333/2013)	48,00
VANTAGEM PESSOAL	(Lei nº 038/2004 c/c Lei nº 033/2003)	303,00
	Subtotal	1.130,00
30% do valor integral	Total	341,70

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DA CRUZ LIMA DA SILVA	26.02.1964	ex-cônjuge	826.650.523-34	10.11.2012	30%	341,70

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 899/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de, **JOSÉ NORBERTO CAMPELO DA SILVA**, na condição de cônjuge do(a) ex-superado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DAS GRAÇAS NORBERTO BIZZERA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço**, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal da **Secretaria de Saúde**, matrícula nº. 041505-7, CPF nº. 131.434.843-48, falecido (a) em 07.01.2013, no valor de **R\$ 1.416,99** (um mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO	(Lei nº 6389 de 28.08.2013)	1.374,96
ADIC. TEMPO SERVIÇO	(Art. 65, Lei. 013/1994 c/c Lei Compl. nº033/03)	<u>42,03</u>
	TOTAL	1.416,99

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
JOSÉ NORBERTO CAMPELO DA SILVA	01.04.1948	cônjuge	046.706.018-57	07.01.2013	-	1.416,99

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 900/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/1991, em favor de, ROSA AMÉLIA SOUSA CARDOSO, na condição de cojuve do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, FÉLIX CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 003743-5, CPF nº. 130.250.073-20, falecido (a) em 19.01.2013, no valor de R\$ 1.447,52 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO	(Lei nº 6.389 de 28.08.2013)	1.309,49
ADIC. TEMPO SERVIÇO	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	42,03
GRAT. INCORPORADA-DAI-7	(Lei nº 13/94 c/c CF/88)	96,00
	TOTAL	1.447,52

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ROSA AMELIA SOUSA CARDOSO	06.12.1956	cnjuge	307.041.033-20	19/01.2013	-	1.447,52

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 901/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA**, na condição de cônjuge do (a) ex-servido(a) deste Regime de Previdência, **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal da **Secretaria Desenvolvimento Rural**, matrícula nº. 004425-3, CPF nº 038.664.083-15 falecido (a) em 22.02.2013, no valor de R\$ 886,59 (oitocentos oitenta seis reais e cinquenta nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.16)	880,00
Adi. Tempo de Serviço	(Art. 65, Lei. 013/94 c/c Lei nº 033/03)	<u>6,59</u>
	TOTAL	886,59

	BENEFICIÁRIO(S)
--	-----------------



NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA	28.08.1941	cônjuge	845.631.503-93	01.04.2013	-	886,59

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 902/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ALMERINDA DE ARAUJO GUEDES**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JOAQUIM FERREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de , *Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. B*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Fazenda*, matrícula nº 003286-7, CPF nº 066.544.363-34, falecido (a) em 30.12.2012, no valor de R\$ 5.034,72 (cinco mil trinta quatro reais e setenta dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6410 de 17.09.13)			5.514,09	
Des. de Pensão Previdenciária		(Art. 40 § 7º CF/88)			<u>- 479,37</u>	
		TOTAL			5.034,72	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ALMERINDA DE ARAUJO GUEDES	10.07.01939	cônjuge	481.551.603-00	08.02.2013	-	5.034,72

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 903/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ROSA MARIA LIMA DE SOUSA**, na condição de *cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **JEREMIAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de , *Agente Técnico de Serviço Classe I, Padrão A*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº 069952-5, CPF nº 086.538.393-00, falecido (a) em 01.04.2013, no valor de R\$ 874,46 (oitocentos setenta quatro reais e quarenta seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$	
Vencimento		(Lei nº 6399 de 28.08.13 c/c Dec. nº 8381 de 29.02.14)			788.00	
Adic. Tempo Serviço		(Art. 65 Lei Comp. 013/94 c/c 033/03)			<u>86,46</u>	
		TOTAL			874,46	
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ROSA MARIA LIMA DE SOUSA	07.03.1947	cônjuge	097.251.133-49	01.04.2013	-	874,46

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 904/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCO DAS CHAGAS ROBERTO SANTOS DE PAULO**, na condição de *filho inválido do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS**, ocupante do cargo de *Agente Técnico de Serviço, Classe-I, Padrão A*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº. 070630-2, CPF nº. 287.175.543.49 falecido (a) em 09.02.2013, no valor de R\$ 831,56 (oitocentos trinta um reais e cinquenta seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.13 c/c Dec. nº 8381 de 29.12.14)					788,00
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)					43,56
TOTAL					831,56	

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCO DAS CHAGAS ROBERTO S. DE PAULA	22.06.1978	filho inválido	782.346.033-53	09.02.2013	-	831,56

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 905/2016

RESOLVE: Alterar a Portaria GDG Nº 442/2014, de 24.09.14, publicada no Diário Oficial nº 194, de 19.10.14, que concedeu pensão em favor de **JULIANA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO AMORIM**, na condição de *cônjuge e Andre Luiz Ferreira de Carvalho Amorim*, filho, por óbito do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **JAIME AMORIM JÚNIOR**, ocupante do cargo de *Auditor*, do quadro de pessoal do *Tribunal de Contas*, matrícula nº. 96450-6, CPF nº. 397.525.693-15, falecido(a) em 06.03.2012, para corrigir erro formal, qual seja: onde consta na condição de filhos, "leia-se na condição de mulher e filho", onde consta servidor do quadro de pessoal do *Tribunal de Justiça*, leia-se "servidor do quadro de pessoal do *Tribunal de Contas*"

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 940/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **TEODORO ALVES FERREIRA**, na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **FRANCISCA GLADISTONE DO CARMO FERREIRA**, ocupante do cargo de *Professor, Nível II, Classe B*, 40 horas, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº074580-4 CPF nº199.760.033-15, falecido (a) em 16.03.2013 no valor de R\$ 2.406,84 (dois mil, quatrocentos e seis reais, oitenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)					2.387,26
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 013/94 c/c Lc. nº 033/03)					19,58
TOTAL					2.406,84	

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Teodoro Alves Ferreira	11.09.1940	Cônjuge	006.982.503-82	16.03.2013	-	2.406,84

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 941/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ZEDIMAR ULISSES DE OLIVEIRA** na condição de *Cônjuge do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **ADELAIDE BRITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de *Professor, Classe B, nível III 40h*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº061659-1 CPF nº217.444.163-20, falecido (a) em 13.01.2013 no valor de R\$ 2.553,90 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais, noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)					2.420,36
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc. nº 033/03)					133,54
TOTAL					2.553,90	

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Zedimar Ulisses de Oliveira	05.03.1938	Cônjuge	011.811.303-87	13.01.2013	-	2.553,90

PORTARIA SUPREVISEADPREV Nº 942/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de *Pensão previdenciária*, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **NILZA JULIANA DE OLIVEIRA PAZ**, na condição de *Filha do(a) ex-segurado(a)* deste Regime de Previdência, **ANTONIA DE OLIVEIRA PAZ**, ocupante do cargo de *Professor, Classe B, Nível IV 40h*, do quadro de pessoal da *Secretaria da Educação*, matrícula nº057611-5 CPF nº130.813.903-97, falecido (a) em 04.11.2012 no valor de R\$ 2.587,02 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais, dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 • Nº 178

21

Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.453,02
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc: nº 033/03)	133,55
TOTAL		2.587,02

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Nitza Juliana de Oliveira paz	15.08.1997	Filha	069.804.373-13	11.01.2013	-	2.587,02

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 943/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDO NUNES REGO**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ANTONIA VAZ PEREIRA REGO**, ocupante do cargo de Professor, Classe B, nível IV, 40h, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº059216-1 CPF nº096.182.283-04, falecido (a) em 21.04.2013 no valor de 2.615,50 (dois mil, seiscentos e quinze reais, cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc: nº 033/03)	192,03
TOTAL		2.615,50

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Raimundo Nunes Rego	24.10.1951	Cônjuge	047.243.483-72	21.04.2013	-	2.615,05

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 944/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO DE REZENDE**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **AURY GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Classe SL, nível IV, 40h, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº051005-0 CPF nº158.813.203-20, falecido (a) em 24.01.2013 no valor de 2.965,09 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais, nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.817,23
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc: nº 033/03)	147,86
TOTAL		2.965,09

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Antonio carvalho de Rezende	12.12.1963	Cônjuge	011.325.733-35	24.01.2013	-	2.965,09

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 945/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**, na condição de **Companheiro** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MAGARIADA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, Classe SL, nível IV, 40h, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº056637-3 CPF nº201.186.193-49, falecido (a) em 28.11.2010 no valor de 2.965,08 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais, oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.817,23
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc: nº 033/03)	147,86
TOTAL		2.965,08

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Manoel Antonio de Oliveira Costa	25.12.1961	Companheiro	198.117.343-15	01.03.2011	-	2.965,08

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 946/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **CELINA BORGES DE CUNHA RODRIGUES**, na condição de **mãe** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **NEUSA FRANCOISA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, Classe SL, nível IV, 40h, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº06632-1 CPF nº 036.175.643-72, falecido (a) em 23.12.2012 no valor de 3.057,62 (três mil, cinquenta e sete reais, oitenta e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.817,23
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc: nº 033/03)	179,40
Acréscimo	(Lei 4212/88 c/c LC 033/03)	12,99
VPNI(Grat. Incorporada DAII- 4)	(Lei nº 1394 c/c Lc: nº 033/03)	48,00
TOTAL		3.057,62

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Celina Borges da Cunha Rodrigues	11.01.1918	Mãe	133.372.033.53	01.02.2013	-	3.057,62

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 947/2016

RESOLVE: CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DO AMPARO MACHADO BARBOSA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **VICENTE CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe SL, nível IV, 40h, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº064755-1 CPF nº 078.330.673.34, falecido (a) em 07.04.2013 no valor de 3.056,77 (três mil, cinquenta e seis reais, setenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.817,23
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc: nº 033/03)	239,54
TOTAL		3.056,77

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Amparo Machado Barbosa	18.02.1961	Cônjuge	699.058.603-63	07.04.2013	-	3.056,77

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 948/2016



RESOLVE CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de JOSE ANTONIO MARTINS, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, MARLENE EUFFRASIO ALVES MARTINS, ocupante do cargo de Professor, Classe SL, nível IV, 40h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº058103-8/CPF nº156.690.923-68, falecido (a) em 03.12.2012 no valor de 2.948,86 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais, oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Compl. nº 6644 de 19.03.15)	2.817,23
Adicional Tempo de Serviço	(Lei 4212/88 c/c Lc nº 033/03)	131,63
TOTAL		2.948,86

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Jose Antonio Martins	28.10.1958	Cônjuge	227.409.613-91	07.01.2013	-	2.948,86

Of. 739



Portaria N.º DGE/106/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Tornar sem efeitos legais, o ato administrativo constante da Portaria nº DGE/093/2013, que designou o engenheiro Fiscal **JOILSON RODRIGUES CUNHA**, matrícula nº 044773-X, Classe “C”, para **Fiscalização e o Acompanhamento da Execução dos Serviços de Obras de Manutenção Rodoviária (Conservação / Recuperação) Serviços Acessórios, Conservação Rotineira, Aquisição e Transporte Betuminoso para Conservação, Restauração Rodoviária na Rodovia PI-141, trecho: Canto do Buriti / Brejo do Piauí / São João do Piauí, com uma extensão de 77,00Km, e DESIGNAR o engenheiro Fiscal, RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO, Classe “C”, matrícula nº 44002-7, e o Laboratorista WALDINAR CARVALHO DE SOUSA, Classe “C”, matrícula nº 05522-X, para o mesmo objetivo anterior de fiscalização e acompanhamento da obra referenciada, conforme as condições especificados no Contrato PJU/24/2013, constante do Processo Administrativo Nº 2337/2012 e consoante os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 15.093, que define as regras para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos ou entidades estaduais, no âmbito de suas competências funcionais. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.**

Teresina, 03 de agosto de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/117/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnicos responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE** Classe “C”, matrícula nº 024811-8, Assistente Técnico Rodoviário, **LUSIMAR ALVES DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula nº 26377-0, e o Assistente Técnico Rodoviário, **ANTÔNIO GONZAGA DE AMORIM**, Classe “C”, matrícula nº 26449-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-117 (Batalha) / Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com extensão de 8,918Km, Conforme o disposto no Contrato PJU – 038/2016 e Ordem de Serviço Nº 037/2016 DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/118/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Classe “C”, matrícula nº 44002-7, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, Classe “C”, matrícula nº 05005-9, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Ruas e Avenidas no Centro Urbano do Município de Cristino Castro – Piauí, com extensão de 2,054Km e com área de 17.083,50m² Conforme o disposto no Contrato PJU – 050/2016 e Ordem de Serviço Nº 038/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/121/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Classe “C”, matrícula nº 44002-7, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula nº 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 6.962,55m e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 8.123,57m, em Diversas Ruas e Avenidas na Zona Urbana do Município de São João do Piauí. Conforme o disposto no Contrato PJU – 054/2016 e Ordem de Serviço Nº 041/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI



Portaria N.º DGE/122/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Classe “C”, matrícula nº 44002-7, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula nº 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Ruas e Avenidas no Centro urbano do Município de Canto do Buriti – Piauí, numa extensão de 5.310,0m e área de 36.722,07m². Conforme o disposto no Contrato PJU – 055/2016 e Ordem de Serviço Nº 039/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 030/2016.

Teresina-PI, 03 de agosto de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 030/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **MILTON SOARES DE JESUS**, **GILSON ALVES DA COSTA** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.002492/15-55, coalescida aos autos, dando conta possíveis irregularidades de servidores no reconhecimento de dívida por serviço prestado, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **GILSON ALVES DA COSTA**, como presidente suplente, e a servidor **JOÃO SALES NETO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 03 de agosto de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 034/2016.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 034/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2356/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 24 de agosto de 2016, dando conta de ocorrência nas dependências da Penitenciária Regional de Teresina “Irmão Guido”, detalhada no relatório do plantão do dia 20 de agosto deste ano, informando conduta supostamente irregular do penitenciário **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA** (lotado na DIPE) e, caso seja comprovado, o referido servidor, será responsabilizado e punido, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 035/2016.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 035/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo. n.º



AA.095.1.004556/15-49, coalescida aos autos, dando conta da prática de suposta irregularidade envolvendo servidor dessa SEJUS, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 01 de setembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 036/2016.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 036/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DACOSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2484/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 02 de setembro de 2016, dando conta da morte do detento **THIAGO DASILVA ARAUJO**, na Penitenciária Casa de Custódia, Teresina-PI, no dia 01 de setembro de 2016, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 770



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 479, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o n.º 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n.º 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei n.º 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n.º 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei n.º 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei n.º 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA) o Major PM VICENTE **ALBINO FILHO**, RGPM 10.10587-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS

Portaria nº 006/16

São João do Piauí, 20 de Setembro de 2016.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Licitação e Pregão”

A Diretora Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Designar na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitação e Pregão com função de 01 de Agosto de 2016 a 02 de Agosto de 2017, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE/PREGOEIRA: MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR- CPF: 766914543-91

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO/PREGOEIRO SUBSTITUTO: João Batista Filho – CPF: 313770093-00

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO: Helenice de C. Oliveira Borges- CPF: 703405793-15

EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUBSTITUTO: JOSEANE BATISTA DASILVA - CPF: 956.127.183-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Santana de Sousa Andrade Silva
Diretora Geral
Hospital Teresinha Nunes de Barros

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 12.000 - 0272/GS/2016

Teresina, 20 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO MARTINS, Perito Papiloscopista Policial, Classe Especial, Mat. n° 009.295-9, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 990



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIAN° 514-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor João Dias Guimarães;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO DIAS GUIMARÃES, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 009.616-4, em caráter temporário, junto à **Gerência de Polícia Especializada**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIAN° 530-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 009.914-7, oriundo da Central de Flagrantes, junto ao **Plantão Geral da Delegacia Geral de Polícia Civil**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIAN° 531-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público no sentido de reforçar o Plantão da Central de Flagrantes em Teresina;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da **Portaria n° 525-GDG/2016**, e **LOTAR** o servidor LUCIANO LÍVIO DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 108.497-6, oriundo do 21º DP, junto à **Central de Flagrantes**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Setembro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIAN° 533-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 36 e 37 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí e Art. 50 do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO requerimento impetrado pelos servidores WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS e FRANCIRIO LOPES QUEIROZ, solicitando a permuta entre as comarcas onde estão lotados;

CONSIDERANDO, ainda, que a permuta entre os delegados solicitantes não causa nenhum prejuízo ao erário público e também a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO também que a permuta entre os servidores solicitantes não fere os princípios insculpidos no Art. 37, Caput, da C.F, mais precisamente o Princípio da Legalidade e Moralidade;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula n° 299.048-2, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, junto a



Delegacia Regional de Polícia Civil de Paulistana-PI, e responder cumulativamente pela comarca de Paulistana-PI e seus respectivos termos judiciários, em caráter temporário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 534-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 36 e 37 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí e Art. 50 do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO requerimento impetrado pelos servidores **WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS** e **FRANCIRIO LOPES QUEIROZ**, solicitando a permuta entre as comarcas onde estão lotados;

CONSIDERANDO, ainda, que a permuta entre os delegados solicitantes não causa nenhum prejuízo ao erário público e também a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO também que a permuta entre os servidores solicitantes não fere os princípios insculpidos no Art. 37, Caput, da C.F, mais precisamente o Princípio da Legalidade e Moralidade;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **FRANCIRIO LOPES QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.056-3, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paulistana-PI, **junto a Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI**, e responder cumulativamente pelas comarcas de Porto-PI e Nossa Senhora dos Remédios, bem como seus respectivos termos judiciários, em caráter temporário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 535-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ DEUSDEDITH DE MELO CRAVEIRO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.673-3, oriundo

do 25º DP, **junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente**, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 537-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.261-4, oriunda do 12º DP, **junto ao Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 541-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.288-6, oriunda do 06º DP, **junto à Delegacia do 01º Distrito Policial**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-AGESPISA

Portaria nº 010/2016, de 31 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição dos membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, em número de 03 (três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

A) – FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO, Matrícula: 308608-9, CPF: 439.503.373-34 – Presidente;

B) – MÁRCIO ANTÔNIO SOUSA DA ROCHA FREITAS, Matrícula: 047200-0, CPF: 396.109.003-30 – Secretário;

C) – AVELAR DAMASCENO AMORIM, Matrícula 0223794, CPF: 12535567415– Membro;

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação Do Instituto de Águas do Estado do Piauí-PI:

- a) - Coordenar os processos de Licitação;
- b) - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo –se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) - Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) - Esclarecer as dúvidas do Edital;
- e) - Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação ou inabilitação;
- f) - Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) - Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação;
- h) - Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
- i) - Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1º instância;
- j) - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;
- k) - Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- l) - Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

§ 1º. As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

§ 2º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ter auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e assessoramento jurídico integral da CPL.

Art. 5º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Coordenador para homologação e adjudicação,

sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º. Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º. No caso de licitação na modalidade Convite, excepcionalmente, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, nos termos do art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 09. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

art. 10. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Teresina-PI, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

HÉRBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO
DIRETOR GERAL

Portaria nº 011/2016, de 31 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro Oficial do Instituto de Águas e Esgotos do Estado do Piauí e alterar a sua equipe de apoio, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, na ordem que se apresentam:

PREGOEIRO – FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO, Matrícula: 308608-9, CPF: 439.503.373-34

EQUIPE DE APOIO:

MÁRCIO ANTÔNIO SOUSA DA ROCHA FREITAS, Matrícula: 047200-0, CPF: 396.109.003-30 – Secretário;

AVELAR DAMASCENO AMORIM, Matrícula 0223794, CPF: 12535567415– Membro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Teresina-PI aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

HÉRBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO
DIRETOR GERAL



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

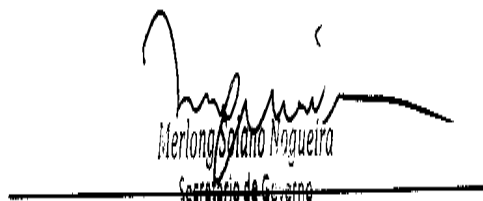
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2016 AO CONTRATO N° 009/2014	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	AA.900.1.009409/14-03 Liberação nº 848/2014/DLCA/SEAD/PI
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Presencial nº 002/2013/SEDET/PI
Fundamento Legal	Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO
Cnpj do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA
Cnpj do Contratado	00.113.110/0001/60
Resumo do objeto do aditivo	Locação de impressora multifuncional a laser
Prazo de vigência	25.09.2017
Prazo de execução	01 (hum) ano
Data da assinatura do aditivo	19.09.2016
Valor global	R\$ 7.320,00
Ação orçamentaria	110110
Natureza da Dispensa	339039
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela contratante: Merlong Solano Nogueira Pela contratada: Emanuel K. N. de Queiroz

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Autorização de Compra Nº 03/2016
Modalidade de Licitação	Autorização de Compra
Fundamento Legal	
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-64
Contratado	Fênix Com. E Ind. De Móveis e Equip. Ltda.
CNPJ do Contratado	01.095.149/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Mobiliário
Prazo de Vigência	12.10.2016 – (Autorização de Compra)
Prazo de Execução	30 Dias
Data de Assinatura do Contrato	12.09.2016
Valor Global	7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: JOÃO DO NASCIMENTO ALCANTARA


SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário Estadual de Governo


Merlong Solano Nogueira
Secretário de Governo
MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 PROCESSO Nº AA.014.1.003325/16-60/SDR Publicado no Diário oficial do Estado nº 171 do dia 12 de Setembro de 2016, com **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de captação e tratamento de água do açude Calderão, zona rural do Município de Piripiri- PI.

Onde se lê:

Abertura da proposta: 26/09/2016

Leia-se:

Abertura da proposta: 28/09/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1230

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 PROCESSO Nº AA.014.1.003265/16-70/SDR Publicado no Jornal o dia nº 168 do dia 06 de Setembro de 2016, com **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços recuperação de estrada vicinal nos, Município de Alegrete e Campo Grande do Piauí PI.

Onde se lê:

Tipo: Menor preço

Leia-se:

Tipo: Menor preço por lote.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, do **Termo de Fomento**, abaixo:
Termo de Fomento nº: 004/2016.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Termo de Fomento referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE**:

- O presente Termo tem como objeto apoiar e garantir o acesso à água através da perfuração de poços tubulares, atendendo diretamente as famílias de agricultores das comunidades rurais do município de Oeiras Piauí, com o plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, I- Delegação das funções de regulação, de fiscalização do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.
- II- Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **Termo de Fomento** é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 150101

Programa: 20 601 22

Projeto/ Atividade: 2210

Elemento de Despesa: 44.50.41

Valor: R\$70.000,00

Fonte de Recurso: 100 E 117

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED.

Vigência: 16/12/2016

Of. 1232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 253/16

PROCESSO: AA.900.1.015396/16-35. **ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 184/2014 (PREGÃO ELETRÔNICO) celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a Empresa SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS IND. E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 08.469.783/0001-69. **OBJETO**: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 184/2014, no tocante ao **ADITIVO DE PRAZO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONVENÇÃO DIGITAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ARQUIVAMENTO, COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS E EMISSÕES DE LAUDOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CONTRATO DE SUPORTE, ASSESSORIA E MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 06.08.2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 0090; Ação (Proj/Ativ/Op. Especial): 2118; Natureza da despesa: 339039; Sub elemento: 62; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA**: 05.08.2016. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DORIVAL FERREIRA DE SOUSA – Pela contratada.

Of. 2461



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10.

CONTRATADO: CR. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 05.106.833/0001-55.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 25% de seus quantitativos do contrato inicial de fornecimento de material de consumo e expediente por fôca do Decreto Estadual nº 16.474/16.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2016, respeitando a vigência do Contrato Inicial.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Respeitando o prazo de execução do contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.508,98 (três mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

FONTE DE RECURSO: 00. TESOURO ESTADUAL.

SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA /SETRE

PELA CONTRATADA: LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ /Repres.da Contratada.

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.007489/16-54

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI

Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07

Nome do Contratado: LOCAR TRANSPORTE LTDA.

CNPJ do Contratado: 13.118.835/0001-92

Resumo do objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos por diária.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Data de assinatura: 28 de julho de 2016.

Valor: O pagamento será nos moldes e condições da proposta da empresa e negociação processada em Sessão Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Veículo	Quant.	Quant. Unit. Máximo
29 Lote III	Veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6cc, 8v ou 16v, com potência de 98 a 143cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca. (DIÁRIA)	16 unid.	15 diárias mensais	140,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais				

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Veículo	Quant.	Quant. Unit. Máximo
32 Lote III	Veículo categoria sedã, motorização mínima de 2.0cc, 8v, 16v ou 24v, com potência de 116 a 278cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta. (DIÁRIA)	09 unid.	15 diárias mensais	190,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensais				

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 00

Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Luiz Carlos Magno Silva – Representante legal da empresa

Of. 163

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.007214/16-26

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2016-SLC/DL/SEADPREV-PI

Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07

Nome do Contratado: PALAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ do Contratado: 10.646.003/0001-50

Resumo do objeto do contrato: Aquisição de materiais permanentes com finalidade de promover o aparelhamento de 02 (duas) unidades de referência de Saúde Materno Infantil no Sistema Prisional.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura e respectiva publicação.

Data de assinatura: 20 de setembro de 2016.

Valor: R\$ 58.454,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Natureza de despesa: 449052

Fonte de Recurso: 10

Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.007214/16-26

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2016-SLC/DL/SEADPREV-PI

Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07

Nome do Contratado: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 03.748.673/0001-12

Resumo do objeto do contrato: Aquisição de materiais permanentes com finalidade de promover o aparelhamento de 02 (duas) unidades de referência de Saúde Materno Infantil no Sistema Prisional.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura e respectiva publicação.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2016.

Valor: R\$ 42.255,94 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Natureza de despesa: 449052

Fonte de Recurso: 10

Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Karolyne Veras do nascimento Costa – Representante legal da empresa

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-AGESPISA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA e ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A;

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas a gerir e concluir convênios e contratos referentes a obras de saneamento do Governo do Estado do Piauí, através da criação de um Grupo de Trabalho composto por servidores e empregados dos órgãos signatários do referido termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016. **VIGÊNCIA:** 365 dias prorrogáveis. **SIGNATÁRIOS:** Hébert Buenos Aires de Carvalho – Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – Raimundo Nonato Farias Trigo e Paulo Henrique Parente Lustosa – AGESPISA S/A.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 182



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO EPPNº 019/16 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVES SOFT-STARTERES, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 156/2016-GENEN, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 25/07/2016 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V-DESCRIÇÃO DO MATERIAL (TERMÔ DE REFERENCIA). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do EPPNº 019/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 04 de outubro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 20 de setembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



ERRATA DE CONTRATO

Errata do Extrato de Contrato nº 072/2016, Processo Administrativo 14.203/14.203-16; publicado no DOE nº 164, de 31.08.2016, página 21: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: Associação de Judô de Judô Expedito Falcão - AJEF. (CNPJ/MF nº 10.464.869/0001-40). OBJETO CONTRATUAL: Patrocínio para a Realização da 7ª Copa AJEF/SESC de Judô e Expedito Falcão. Houve alterações de Valores: o que antes foi solicitado pela Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF o patrocínio no valor de 135.954,60, (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro, e sessenta centavos) em razão de disponibilidade financeira, será destinada o valor de 100.00,00(cem mil reais) para a referida associação. Teresina, PI, 19/09/2016. ASSINA: Vicente de Sousa Sobrinho (Presidente da FUNDESPI).

ERRATA JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 14.203/1133-16. Inexigibilidade de Licitação nº10/2016. “Fundamentação Legal: art.25, caput da Lei 8666/93. Publicação no DOE nº164 de 31.08.16, pagina 21. ESTADO DO PIAUÍ através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. “OBJETO: O patrocínio financeiro para a Associação de Judô Expedito Falcão” realizar da 7ª Copa AJEF/SESC de Judô, com o intuito de integração entre os participantes, de forma a proporcionar aos mesmos todos os benefícios oriundos da pratica desportiva do Judô. “Valor de 100,00.00 (cem mil reais). Unidade Orçamentaria 14.203; Função: 27; Subprograma:811. Programa:13; Atividade Projeto:2133; Elemento de Despesa:3.3.50.41; Fonte de Recurso:100; Teresina, PI, 19.09.16. Assina: Vicente de Sousa Sobrinho (Presidente da FUNDESPI).

Of. 736

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 53/2016. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: Tecnico-Engenharia LTDA – EPP. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo e Cultural de Campo Maior – PI. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 53/2016, alterando a fonte de recursos para a seguinte classificação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14203. FUNÇÃO: 27. PROGRAMA: 811. SUBPROGRAMA: 13. ATIVIDADE/PROJETO: 1110. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51. FONTE DE RECURSOS 117. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20.09.2016. ASSINAM: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Ticiara Cristiana Alves Cavalcante (pela Contratada).

Of. 739

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2016.

PROCESSO: 14.203/0791-16
PARCEIRO CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70; PARCEIRO BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL DO VALE DO GURGUÉIA- ASVAG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.566.046/0001-59.
OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO JOGOS DE COLÔNIA DO GURGUÉIA.
VALOR CONCEDENTE: 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais)

ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária :14/203; Programa:27; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 100.

DATA ASSINATURA: 09/09/16.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará enquanto durar a realização do projeto, podendo ocorrer sua prorrogação em casos de adiamento.

AUTORIZAÇÃO: VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, Presidente da Fundação de Esportes do Piauí – FUNDESPI, CPF de nº 138.589.80382.

Teresina - PI, 09 de setembro de 2016.

Vicente De Sousa Sobrinho
Presidente da Fundação de Esportes do Piauí – FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões apresentadas no Parecer Técnico, peça justificativa emitida pela Assessoria Jurídica, Processo de nº 14.203/0791-16 por considera-la procedente e, especialmente, ante a capacidade técnica comprovada, e a dificuldade enfrentada pela modalidade esportiva de executar eventos deste porte com demanda voltada especificamente para as várias modalidades abrangidas pelo Projeto Jogos de Colônia do Gurguéia, determina-se a formalização do procedimento conforme parecer desta Procuradoria, juntando-se todas as comprovações em resguardo do interesse público defendido e dos valores a serem repassados pelo tesouro estadual, como única forma de viabilizar a finalidade e concluir o objeto conforme previsto nos instrumentos de repasse financeiro e viabilidade de competição entre as organizações das sociedades envolvidas.

Teresina, 09 de setembro de 2016.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 735

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2016/ CONVÊNIO Nº 015/2016/FUNDESPI

Processo Administrativo Nº: 14.203/1679-16;
Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/14, Instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2019, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, e no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao Decreto Federal nº 6.170/2007.

Concedente: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

CNPJ: 05.793.590/0001-70

Parceiro Beneficiário: Federação Piauiense de Esportes para Pessoas com Deficiência - FEPEPD;

CNPJ: 13.131.451/0001-00.

Objeto: Parceria para proporcionar a aquisição de 12 (doze) cadeiras adaptadas para a prática de basquete em cadeiras de rodas e garantir a participação de duas equipes piauienses em eventos da modalidade, mormente campeonato norte/nordeste em Natal –RN; brasileiro em Brasília –DF; BRASILEIRO EM Goiânia – GO e campeonato nordeste em Aracaju – SE.

Vigência: 31/12/2016 a contar da data da assinatura;

Valor: R\$ 187.240,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 19/09/16

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133; Elemento de Despesa: 3.3.50.41;

Fonte de Recurso: 210.

Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela concedente) e Geanfranco Pereira da Silva (pelo parceiro beneficiário)

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente
Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

Of. 738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 09:30hr do dia 03 de Outubro de 2016. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde.

Processo administrativo: 003/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2016 - SRP

Tipo: menor preço.

Adjudicação: por item

Julgamento: por item

Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 20 de Setembro de 2016.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 15:00hr do dia 03 de Outubro de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas prestadora dos serviços de reposição de gás de cozinha e oxigênio medicinal, com exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, através de Sistema de Registro de Preços.

Processo administrativo: 004/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2016 - SRP

Tipo: menor preço.

Adjudicação: por item

Julgamento: por item

Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 20 de setembro de 2016.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro substituto

Of. 182

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007/2016

Procedimento – DISPENSA 003/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí.

CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA – EPP, CNPJ nº 73.193.211/0001-61, Avenida Paulo VI, nº 2068, Sumaré, São Paulo – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria cardiológica à distância

Valor: R\$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Validade: 4 meses

FONTE DE RECURSO: TESOURO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
São João do Piauí, 14 de setembro de 2016.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 038/2015

Procedimento – DISPENSA 031/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 87.309.086/0001-74, situado na Rua Rui Barbosa, nº 118, Cachoeirinha – RS.

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.

Valor: R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) anuais

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOURO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 04 de setembro de 2016.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 185



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 003/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 002287/2016.

CONTRATO: 076/2013/DPE/PI.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: JOMALI LIMA MAGALHÃES

CPF: 395.162.293-87

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº076/2013, referente à locação de sete vagas de estacionamento próximas ao novo Fórum de Teresina..

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.840,14 (um mil e oitocentos e quarenta reais e catorze centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2016.

Vigência: 19/09/2016 a 18/09/2017..

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E JOMALI LIMA MAGALHÃES

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS

ANEXO AO OF. CEPRO Nº 530/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

Processo Administrativo: 19.201.062/16 – CEPRO.

Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

Contratada: Lis Andrade Melo. CPF: 047.403.843-29.

Objeto: Prestação de Serviço de Identidade Visual da Fundação CEPRO.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

Data da Assinatura: 04 de julho de 2016.

Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 004/2013

Contratante	Companhia Metropolitana de Transp. Públicos - CMT CNPJ.: 34.9720.075/0001-56
Contratado	Araújo e Araújo Empreendimentos - EPP CNPJ.: 07.721.678/0001-02
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, observando-se o contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.005342/13-95
Prazo de Vigência	Até 31/12/2016
Prazo de Execução	01.09.2016 a 30.09.2016
Data de assinatura do aditivo	31.08.2016
Valor global	R\$ 32.724,56
Ação orçamentária	46202.04122902.053
Natureza da despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Engº. Antônio Luiz C. Sobral CPF.: 183.762.313-91 Pela Contratada: José Valdo Leite de Araújo RG.: 456.071 – SSP/PI

Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/CMT

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2016 – SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funciona o prédio da Força Tarefa, localizado no município de Teresina - PI, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 28/09/2016, às 09:h00min (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro.

RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 21 de setembro de 2015.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 436



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRA RAZÕES CONCORRÊNCIA Nº. 018 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 076, de 07 de julho de 2016, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo e Contra-Razões de Recurso interpostos pelas empresas CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA repectivamente, nos autos da Concorrência nº 018/2016, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação das empresas recorrentes, negado, com efeito, provimento aos recursos interpostos e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 17 de agosto de 2016 e publicado no DOE e DOU em 25 de agosto de 2016, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02, às 10:00 (dez) horas do primeiro dia útil após a publicação deste Aviso, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 20 de setembro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.581/2015 – FUESPI/UESPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO PARA PISO E ACESSÓRIOS OFICIAIS PARA PISTA DE ATLETISMO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, LOCALIZADA NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO – PIRAJÁ – TERESINA-PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MENOR PREÇO). A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (22/09/2016), fica suspenso até ulterior deliberação. **MOTIVO: ANÁLISE DE RECURSOS. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI e cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL

Of. 144

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 074/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de 4.998,00m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Agricolândia – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda-ME, **CNPJ:** 12.062.576/0001-62, **VALOR:** R\$ 485.812,75 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 dias, **FONTE DE RECURSOS:** 17/00, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 038/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000702/16-50, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR- 00/17, **DATA ASSINATURA:** 14/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alcenor de Carvalho Miranda - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 075/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de Reforma do Estádio Felipão, no município de Altos – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Arcon Construções e Consultoria Ltda, **CNPJ:** 07.137.727/0001-64, **VALOR:** R\$ 975.269,93 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **FONTE DE RECURSOS:** 17/00, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 044/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000712/16-50, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 16/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Antonio Francisco dos Santos Sampaio - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 076/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de recuperação de 32,00 Km de estrada vicinal da Sede ao Povoado Santa Rosa, no Município de São João da Fronteira – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Ranieri Mazzille Ramos De Meneses Ltda, **CNPJ:** 07.855.369/0001-25, **VALOR:** R\$ 936.890,90 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 051/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000979/16-07, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 16/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 077/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de Construção de uma passagem molhada, na localidade Santa Joana e uma passagem molhada na Localidade Dom Henrique e Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Bandeiras, município de Nazária – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Carvalho Engenharia Ltda – EPP, **CNPJ:** 05.366.234/0001-70, **VALOR:** R\$ 140.598,17 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 020/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000768/16-01, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 16/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e André Carvalho Sampaio - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de pavimentação de 10.239,94 m² em paralelepípedo no bairro Porto Alegre, município de Teresina – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda-ME, **CNPJ:** 12.062.576/0001-62, **VALOR:** R\$ 1.071.847,06 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 053/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001032/16-29, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 16/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alcenor de Carvalho Miranda - Contratada

Of. 242

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.000608/16-11

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 062/2016 que declarou habilitadas as empresas Construtora R.V. Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043015/2015

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que está revogada a Tomada de Preço Nº 001/2016, cujo objeto consiste na execução dos serviços de engenharia de Reforma do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação – NAAHS e do Centro de Estimulação Sensorial – CES, localizados no município de Teresina-PI., conforme decisão exarada nos autos da presente licitação, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2016.

Leovídio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 156

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº028/2016, celebrado entre SEED/PI e APAE DE ALTOS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004867/16

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 04 (Quadro) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
Ana Maria Alves de Araújo	086.423-4	40h
Hermelinda Maria Vieira	063.161-2	40h
Andrea Ribeiro Raulino	077.337-9	40h
Maria do Espírito Santo Oliveira Gomes	057.696-4	40h

VIGÊNCIA: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação – Maria Jose Almeida Mascarenhas – APAE de Altos.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao Extrato do Contrato de nº 061/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa Locar Transporte LTDA ME, CNPJ nº 13.118.835/0001-92, publicado no DOE de nº88, de 11 de maio de 2016, pag. 10, para fazer constar que:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
02	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos. (MENSAL). (LOTE I- 05)

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
02	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos. (MENSAL). (LOTE I- 05)

Teresina, 16/09/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato de nº 061/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 13.118.835/0001-92, publicado no DOE de nº 169, de 08 de setembro de 2016, pag. 36, para fazer constar que:

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
02	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos. (MENSAL). (LOTE I- 05)

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
02	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos. (MENSAL). (LOTE I- 05)

Teresina, 16/09/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO Termo de Fomento Nº 003//2016

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Alteração de Dados Bancários Nº 001/2016 ao Termo de Fomento de Nº 003//2016

PROCESSO SEED/PI Nº: 0044237/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ: nº 06.554.729/0005-96

PARCEIRA: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ CNPJ nº01.789.292/0001-56.

OBJETO: Apostilamento do Termo de Fomento nº 003/2016 por meio da retificação de dados bancários abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento:

a) Onde se lê: Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta: 9067-0

b) Passa a se ler: Banco do Brasil: Agência: 3219-0, Conta: 8990-7

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROCESSO Nº 024/2015

PROCEDIMENTO Nº 001/2015

TOMADA DE PREÇO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 024/2015, procedimento nº 001/2015, sob a modalidade Tomada de Preço, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1ª	TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA - ME	R\$ 300.221,37 (trezentos mil duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor, estando o processo apto a ser encaminhado ao exercício do controle final, por parte da autoridade superior.

Teresina - PI, em 09 de novembro de 2015

Valdimir Vitor Cardoso

Presidente da CPL

Gracivalda Matos Albano

Membro da CPL

Rosângela de Fátima Amorim

Membro da CPL



PROCESSO Nº 026/2016
PROCEDIMENTO Nº 021/2016
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 026/2016, procedimento nº 021/2016, sob a modalidade Carta Convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1ª	CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME	R\$ 123.278,00 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor, estando o processo apto a ser encaminhado ao exercício do controle final, por parte da autoridade superior.

Teresina - PI, em 29 de Junho de 2016.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL

Gracivalda Matos Albano
Membro da CPL

Rosângela de Fátima Amorim
Membro da CPL

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000340/ 15-76

Fica retificado o primeiro termo aditivo do extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 35//2015 que tem como objeto contratar de empresa especializada para reforma da 2ª etapa da urbanização da orla do município de Ribeiro Gonçalves para cobertura de ações do turismo, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 176 de 19 de Setembro de 2016, pág. 12, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2016

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/06/2016

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 25/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consórcio Noroeste, constituído pelas empresas Alta Engenharia de Consultoria Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e Pavisolos & Sondag Consultoria Ltda – CNPJ nº 17.459.678/0001-30.

OBJETO CONTRATUAL: Supervisão das obras do Rodoanel de Teresina, trecho: Entr. BR-316 (Est. 0+0,00) / Entr. BR-343 (Est. 1412+17,00), com extensão de 28,257 km..

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 21.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consórcio Alta-Pavisolos, constituído pelas empresas Alta Engenharia de Consultoria Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e Pavisolos & Sondag Consultoria Ltda – CNPJ nº 17.459.678/0001-30.

OBJETO CONTRATUAL: Supervisão das obras rodoviárias de implantação e pavimentação da Rodovia BR-235, trecho: Div. BA/PI – Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Sun-trecho: Entr. BR-135 (Gilbués) – Entr. PI-254 (Santa Filomena), extensão de 130,20 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 21.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58.

OBJETO CONTRATUAL: Consultoria técnica para elaboração do projeto de engenharia para os serviços de pavimentação asfáltica em diversos contornos, nos trechos: 1) contorno rodoviário da cidade de Altos-PI (extensão de 10,00 km); 2) contorno rodoviário da cidade de Campo Maior (extensão de 12,00 km); 3) contorno rodoviário da cidade de Oeiras-PI (extensão de 10,00 km) e 4) Rodoanel da cidade de Floriano-PI (extensão de 10,00 km).

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA XLV – RECURSOS FINANCEIROS” do Contrato original.



DATADE ASSINATURA: 21.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58.

OBJETO CONTRATUAL: Supervisão das obras para construção da 3ª Ponte JK, ligando as Avenidas Frei Serafim e João XXIII, em Teresina-PI, com 427,20 km de comprimento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato original.

DATADE ASSINATURA: 21.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 31/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de topografia, engenharia de avaliação e apoio logístico / operacional à SETRANS/PI na execução da desapropriação e liberação da faixa de domínio da Rodovia BR-235, trecho: Div. BA/PI – Div. PI/MA (Alto Parnaíba), sub-trecho: Divisa BA/PI – Entr. BR-135 / PI / 330 – Bom Jesus.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato original.

DATADE ASSINATURA: 21.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 10/2010.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Labor Construtora Ltda – CNPJ nº 09.911.948/0001-73.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços inerentes à preservação da integridade da infra-estrutura e da segurança de trânsito nas rodovias estaduais, mediante o uso de sistemas portáteis (móveis) de pesagem rodoviário e de sistemas complementares associados.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS” do Contrato original.

DATADE ASSINATURA: 21.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Mario Lucio Pereira (pela Contratada).

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 61/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Claudemir Epaminundas da Silva ME – CNPJ nº 20.825.420/0001-14.

OBJETO: Permissão, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço convencional, em caráter experimental, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 02.02.419; Cidade de origem: Piri-piri; Cidade de Destino: Povoado Veados – Município de Brasileira; Via: BR-222.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATADE ASSINATURA: 02.09.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Claudemir Epaminundas da Silva (pela Contratada).

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 62/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: E. de Castro Melo ME – CNPJ nº 16.704.803/0001-67.

OBJETO: Permissão, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço convencional, em caráter experimental, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 02.01.418; Cidade de origem: Caraúbas do Piauí; Cidade de Destino: Parnaíba; Via: PI-213.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATADE ASSINATURA: 02.09.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Denival Miranda Lima (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL Nº 65/2016-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

TRANSFERENTE: Juratur Turismo Ltda – CNPJ nº 01.038.334/0001-17.

TRANSFERIDO: Daniel Brito de Lima Eireli-ME, CNPJ nº 24.353.535/0001-04.

OBJETO CONTRATUAL: Execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, serviço convencional, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 02.04.274; Cidade de origem: Teresina; Cidade de Destino: Flores do Piauí; Via: Itaueiras / Rio Grande.

PRAZO: 25 anos, contados da data do primeiro contrato de concessão em 28.04.2010 da Juratur Turismo Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11 (art. 214) e legislações correlatas.

DATADE ASSINATURA: 05.09.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI), Kennedy Gomes Vieira (pela Juratur Turismo Ltda) e Daniel Brito de Lima (pela Daniel Brito de Lima Eireli-ME).



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.000315/16-21
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - SETRANS/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. II/2016

Objeto: Aquisição de um Espargidor de emulsão asfáltica a frio e de uma Usina de asfalto pre-misturado a frio.

Data da Sessão de Abertura: 16.09.2016

Horário: 10h

Data da Adjudicação: 16/09/2016

Data da Homologação: 16/09/2016

Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros

Secretário da SETRANS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA /MODELO	VALOR
01	Espargidor de emulsão asfáltica a frio. 1) capaz de ser rebocado por qualquer trator agrícola com potência acima de 60cv e que possua tomada de força; 2) Tanque com capacidade de 2500 litros de emulsão a frio (não térmico), equipado com tampa para inspeção e limpeza; 3) bomba de asfalto de 1 ½; 4)mangueira espargidora de 6.5m, caneta e bico espargidor de alo; 5) sistema de limpeza do circuito do asfalto através de óleo diesel com reservatório de 10 (dez) litros e 40 (quarenta) litros de água; equipado com válvula de alívio, mamômetro, medidor de nível e dispositivo para auto abastecimento; 6) 1(um eixo e 02 (duas) rodas e pneus novos 7.50 x 16, para-choque sinalizado, faixas refletivas para maior segurança e bagageiro para transporte de ferramentas ou similar.	01	Marca: CONISHI Modelo: EP2500	35.000,00
02	Usina de asfalto pré-misturado a frio, estacionária nova, de fabricação nacional. a) usina acionada através de motor elétrico de 20 cv trifásico que movimentam a bomba de emulsão, correia transportadora de agregados e misturador. b) estrutura em perfis "U" de aço; b) correia transportadora em cima de roletes e tubos com rolamentos e conduzem os agregados para o misturador. Dispositivo que permita ativá-la ou desativá-la mecanicamente através de uma alavanca comandada pelo operador; d) misturado composto por um único rotor com paletas intercambiáveis proporcionando uma mistura homogênea dos agregados com emulsão asfáltica RLCl, processando o pre-misturado a frio (PMF). Cocho do misturador com fundo removível para troca. e) Comandos de fácil e simples manejo, através de alavanca; f) circuito de emulsão RLCl com tubulações de aço galvanizado de 1 ½ e 1" com registro de gavetas e esfera, bomba de engrenagens de 1.1/2", dispositivo de recirculação e limpeza, válvula de alívio, mamômetro, pré-filtro na entrada da bomba e tanque de óleo diesel para limpeza; g) painel de comando elétrico com reles falta de fase, sobrecarga, temporizador estrela triângulo, lbotão de emergência, botão liga e desliga, contadores, mini disjuntor e sinaleiros básicos de operação; h) capacidade de abastecimento do silo de agregados 1,0 m³; i) peso aproximado 1000 kg ou similar.	01	Marca: CONISHI Modelo: UP20	73.700,00

01. DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

CONISHI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 56.760.309/0001-34, com sede na Cidade de Catanduva, representada pelo Sr. Elcio Siqueira Nisioka, brasileiro, portadora do RG nº 7.724.528 -SSP/PI, CPF nº 044.432.808-47.

Of. 708

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
Núcleo de Educação a Distância - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 006/2016 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador**, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016 para a função acima citada, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 21 de setembro a 29 de setembro de 2016, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino superior; e/ou mestrado e/ou vínculo com programa de mestrado ou doutorado = bolsa de R\$ 1.100,00 ou 2) a partir de 3 anos no ensino superior = bolsa de R\$ 1.300,00.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL II

ORDEM	CANDIDATO
03	FRANCIANE DE BRITO VIEIRA

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E
DOCUMENTAÇÕES - COPDOC

Of. 050

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE HÍPICA PIAUIENSE

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da **SOCIEDADE HÍPICA PIAUIENSE** de Teresina-PI, a comparecerem no dia 27 de setembro de 2016, às 20h00min, à Rua Pedro Veras, nº 42, Bairro Porto do Centro, Teresina-PI, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2016.

Francisco Jamson Lima – **Membro** da Comissão Organizadora
Elivaldo Leal da Rocha – **Membro** da Comissão Organizadora

P. P. 21137

Adalgiso Soares Teixeira, residente na Rua Sebastião Soares Ribeiro s/n bairro centro Palmeirais-PI, CPF: 200.357.563-49 proprietário do imóvel denominado Fazenda Cajueiro, município de Palmeirais-PI, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, os pedidos de Licença Previa(LP), Licença de Instalação (LI) e A.D Autorização de desmate, objetivando o uso com atividades Agrícolas.

P. P. 21138



A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para Incineração dos Resíduos Sólidos neste município. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AACCIONA WINDPOWER BRASIL – COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação para o empreendimento Fábrica Móvel de Torres de Concreto, com área de 70.000m², a ser localizada no Município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.
CNPJ: 06.702.583/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de outubro de 2016 às 10:00 (dez) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciar a renúncia de membros da Diretoria; 2. Eleição da nova Diretoria e honorários; 3. Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria; 4. Assuntos de interesse geral. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK – PRESIDENTE.**

P. P. 21139

ANTÔNIO REBELO COSTA, CPF:287.772.393-34, solicita a SEMAR a Outorga Preventiva, para perfuração de poço tubular, loc. Genipapeiro, Sub-bacia do Rio Longá, Aquífero Poti, Barras – PI. Coord. Geogra. 04°13'10.23" Lat. Sul e 42°37'56.57" Long. Oeste, divisa de municípios, para reservar 3.942 m³/h ano, para uso de abastecimento humano.

P. P. 21136

ITAPISSUMAS/A
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85
NIRE 22 3 0000103-5

EXTRATO DE ATA

Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 – Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR – Reunião do Conselho de Administração. Data da Realização: 11/04/2016, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Fronteiras-PI. Comparecimento: Os conselheiros que constituíam “quorum” legal para deliberar. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos. Secretário: José Bernardino Pereira dos Santos. Deliberações: Ratificou a extensão da cessão fiduciária de direitos creditórios (Duplicatas) já existente, em garantia da operação financeira contratada entre o Banco Pine S/A e a coassociada Itapicuru Agro Industrial S/A – Cédula de Crédito Bancário n.º 0225/15A, de 31/03/16, com vencimento em 30/05/16, de acordo com o Aditamento ao Termo de Constituição de Garantia Fiduciária (Direitos Creditórios e Títulos de Crédito) nº 0001/14B, datado de 22/12/2015. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº. 337095, em 25/07/2016. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras-PI, 12 de setembro de 2016. José Bernardino Pereira dos Santos - Secretário.

P. P. 21131

EDITAL

GENTIL FERREIRA DE SOUZA FILHO., inscrito no CPF/MF sob o número 137.736.234-53, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a mudança de titularidade da LO nº D001750/12, para o nome da empresa **COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União - PI.

EDITAL

GENTIL FERREIRA DE SOUZA FILHO., inscrito no CPF/MF sob o número 137.736.234-53, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a mudança de titularidade da LO nº D001751/12, para o nome da empresa **COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União - PI.

EDITAL

M & N PARTICIPAÇÕES., inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.905.440/0001-08, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a mudança de titularidade da LO nº D00691/14, para o nome da empresa **COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União - PI.

EDITAL

GENTIL FERREIRA DE SOUZA FILHO., inscrito no CPF/MF sob o número 137.736.234-53, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a mudança de titularidade da LO nº D000251/15, para o nome da empresa **COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União - PI.

P. P. 21132

SERTÃO 1 SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

Torna público que requereu à SEMAR – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a Usina Solar Fotovoltaica Sertão 1. Foi determinado Plano Básico Ambiental para o licenciamento.

SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

Torna público que requereu à SEMAR – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a Usina Solar Fotovoltaica Sertão 2. Foi determinado Plano Básico Ambiental para o licenciamento.

SOBRAL 1 SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

Torna público que requereu à SEMAR – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a Usina Solar Fotovoltaica Sobral 1. Foi determinado Plano Básico Ambiental para o licenciamento.

SOBRAL SOLAR ENERGIASPE LTDA.

Torna público que requereu à SEMAR – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a Usina Solar Fotovoltaica Sobral 2. Foi determinado Plano Básico Ambiental para o licenciamento.

Of. 21140



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

